

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA PREGÃO N° 019/2023  
**ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Av. Leonardo de Almeida s/nº, Centro, Sitio Novo – MA CEP 65.925-000 TR  
**Arquitetura & Assessoria Ltda devidamente inscrita no CNPJ sob  
n.º26.859.658/0001-47 - Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco S, Salas 101/102  
e 113, Edifício Empire Center, Brasília/DF.**



# ATO CONSTITUTIVO

## TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI



**TIAGO LIPPOLD RADUNZ**, brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, filho(a) de: **JOÃO RADUNZ NETO** e **CINTHYA MARIA LIPPOLD RADUNZ**, nascido(a) a: 13/07/1978, natural de: Santa Maria - RS, portador(a) do(a): carteira de identidade nº 8073924089... expedido(a) pelo(a): SSP - RS em 09/05/1995, CPF/MF sob o nº... 957.466.330-20, residente e domiciliado(a) no(a): SQN 311... BLOCO B APARTAMENTO nº 501 - CEP: 70757-020 - ASA... NORTE - Brasília - DF, neste ato, **constitui** uma EMPRESA... INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-**EIRELI**, a qual... reger-se-á mediante às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da empresa será: **SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 535 - ASA SUL CEP: 70330-530 - Brasília - DF, IPTU nº30943329.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa adotará como nome de fantasia: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa terá como início de suas atividades, a data de: **1 de Dezembro de 2016.**

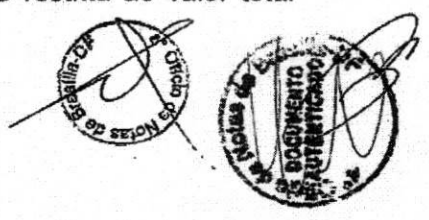
**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa terá sua duração por tempo indeterminado, podendo todavia ser dissolvida e distratada a qualquer tempo.

**CLÁUSULA SEXTA:** O objetivo social da empresa será: **Escritório de prestação de serviços na área de projetos de arquitetura, engenharia e urbanismo, monitoramento e acompanhamento de obras, construção civil, consultoria, assessoria, ensino e treinamento na área de arquitetura, engenharia e urbanismo.**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social da empresa será de: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.**

TITULAR	QUOTAS:	%	VALOR: R\$
TIAGO LIPPOLD RADUNZ	1	100.00	100.000,00
<b>TOTALIZAÇÃO:</b>	<b>1</b>	<b>100.00%</b>	<b>R\$100.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do(a) titular é restrita ao valor total do capital integralizado.



**CLÁUSULA OITAVA:** A empresa será administrada pelo(a) titular: **TIAGO LIPPOLD RADUNZ**, o(a) qual assinará sempre isoladamente, toda e qualquer documentação, tais como cheques e outros documentos de transações comerciais para fins de benefício da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades e negócios estranhos ao interesse social, podendo nomear e constituir procuradores para qualquer fim, mas, unicamente em negócios exclusivos da empresa.

**CLÁUSULA NONA:** Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro. Na oportunidade será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário(a), os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os lucros poderão ser distribuídos no decorrer do exercício, respeitando-se a legislação tributária vigente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderá ser retida parte ou todo o lucro para manutenção e reforço do capital de giro e investimento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A empresa poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores. Com base neles, distribuir lucros para o empresário(a), de acordo com a legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O(a) titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de pro labore, nos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, observando as regras gerais dos artigos 1.008 e 1.009 do Código Civil, que deverá ser contabilizado como despesas administrativas da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de falecimento ou inabilitação do(a) titular, a empresa se dissolverá. Devendo o(a)s herdeiro(s) procederem a um Balanço Geral Extraordinário, dentro do prazo de 30 ( trinta ) dias da data do evento, apurando-se todo o crédito do(a) "de cujus", ou interdito(a) e o valor de seus haveres, serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada através do balanço específico apurado para tal fim e serão pagos ou suportados aos herdeiros, ou seus representantes legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O(a) titular declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.





**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos casos omissos desse contrato e do capítulo da sociedade limitada, será utilizada supletivamente as normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica desde já eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício dos direitos e obrigações a que se funda neste ato constitutivo.

E por estar assim justo(a) e acertado(a),  
assina o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma,  
ficando a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO  
FEDERAL.

Brasília - DF, 08/12/2016:

*ioy d paul*  
  
TIAGO LIPPOLD RADUNZ  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

*Fluorene Meire de Souza  
Advogada OABDF 24231*

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
 W/3 NORTE RD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)  
 a(s) firma(s) de:  
 [0566919]-TIAGO LIPPOLD RADUNZ.....

Em testemunho da verdade.  
 BRASÍLIA, 20 de Dezembro de 2016  
 Selo: TJDFT20160091437510AZSP  
 Disponível no site www.tjdft.jus.br

042-ALISSON JACINTO DE MOURA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 RDDS hora da impressão: 16:39:54K

*Aroldo de Souza Azevedo*  
4º Ofício de Notas do DF  
Escrivente Autorizado

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2017 SOB N.: 53600193881  
 Protocolo: 16/102343-6, DE 19/12/2016  
 Empresa: 53 6 0019388-1  
 TR ARQUITETURA & ASSESSORIA

*Erika P. dos S. Pavelkanski*  
 ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI  
 SECRETÁRIA-GERAL





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **53600193881**

Código da Natureza Jurídica **2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DC **97 MAI 2019**

JCDF - SEDE  
SEDE - JCDF

**19/098.357-4**

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP **DF2201900040601**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**BRASILIA** Local

30 Maio 2019 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do  
Nome: **TIAGO LIPOLD RAUVE**  
Assinatura: *[Signature]*  
Telefone de Contato: **61 99550 0909**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

NÃO  NÃO

Data Responsável

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

07 JUN 2019 Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1279195  
EM 03/06/2019 DA EMPRESA: 5360019388-1

#TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI#

Protocolo: 19/098.357-4 EM 27/05/2019

Saulo Izidorio Vieira  
SECRETÁRIO GERAL

OBSERVAÇÕES

**AI**



# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

## TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI

**TIAGO LIPPOLD RADUNZ**, brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto e urbanista, filho(a) de **JOÃO RADUNZ NETO** e **CINTHYA MARIA LIPPOLD RADUNZ**, nascido(a) a 13/07/1978, natural de Santa Maria - RS, portador(a) do(a) carteira de identidade nº 8073924089, expedido(a) pelo(a) SSP - RS em 09/05/1995, CPF/MF sob o nº 957.466.330-20, residente e domiciliado(a) no(a): SQN 311 BLOCO B APARTAMENTO nº 501 - CEP: 70757-020 - ASA NORTE - Brasília - DF; **ÚNICO(A)** componentes da EIRELI denominada: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI**, estabelecida no(a): **SAUS QUADRA 05 BLOCO F PARTE EDIFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS BRASÍLIA-ASA SUL - CEP: 70.070-91 - Brasília - DF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.859.658/0001-47**, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**, sob o NIRE nº **53.6.00193881**, por despacho de 12/01/2017, **RESOLVE**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social e Alterações posteriores, mediante a legislação em vigor e conforme as cláusulas e condições seguintes:

### DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede social da empresa fica alterada para: **SETOR BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S SALAS 101 E 102 EDIFÍCIO EMPIRE CENTER - ASA SUL CEP: 70.070-904 - Brasília - DF, IPTU nº 45806055 E 45806063.**

### DO NOME DE FANTASIA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa adotará como nome de fantasia: **TR ASSESSORIA E PROJETOS**

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social da empresa fica alterado para: **ESCRITÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, ENSINO E TREINAMENTO NA ÁREA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA.**



**PARÁGRAFO ÚNICO:** No desenvolvimento das atividades da empresa, quando houver a necessidade de um(a) responsável técnico(a), o(a) mesmo(a) será contratado(a) para tal execução mediante contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho, sendo que o(a) profissional deverá estar devidamente inscrito(a) no Conselho ao qual fizer parte e terá a respectiva responsabilidade técnica pelos serviços prestados e neste ato, fica nomeado(a) como responsável técnico(a), o(a) sócio(a): **TIAGO LIPPOLD RADUNZ**, já qualificado(a).

### **DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações posteriores, não alteradas neste instrumento.

## **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

### **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI.**

**TIAGO LIPPOLD RADUNZ**, brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto e urbanista, filho(a) de **JOÃO RADUNZ NETO** e **CINTHYA MARIA LIPPOLD RADUNZ**, nascido(a) a: 13/07/1978, natural de Santa Maria - RS, portador(a) do(a): carteira de identidade nº 8073924089, expedido(a) pelo(a): SSP - RS em 09/05/1995, CPF/MF sob o nº 957.466.330-20, residente e domiciliado(a) no(a): SQN 311 BLOCO B APARTAMENTO nº 501 - CEP: 70757-020 - ASA NORTE - Brasília - DF; **ÚNICO(A)** componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI denominada: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI**, estabelecida no(a): **SETOR BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S SALAS 101 E 102 EDIFÍCIO EMPIRE CENTER - ASA SUL - CEP: 70070-904 - Brasília - DF, IPTU nº 45806055 E 45806063**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.859.658/0001-47**, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL sob o NIRE nº 53.6.00193881**, por despacho de **12/01/2017, RESOLVE(M)**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social e Alterações posteriores, mediante a legislação em vigor e conforme as cláusulas e condições seguintes:



### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial de: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI .**

### DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da empresa é no(a): **SETOR BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S SALAS 101 E 102 EDIFÍCIO EMPIRE CENTER – ASA SUL CEP: 70.070-904 – Brasília – DF , IPTU nº 45806055 E 45806063 .**

### DO NOME DE FANTASIA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa adota como nome de fantasia: **TR ASSESSORIA E PROJETOS .**

### DA DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa terá início de suas atividades, a data de **1 de Dezembro de 2016.**

### PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa terá sua duração por tempo indeterminado , podendo ser dissolvida e distratada a qualquer tempo, por deliberação do(a) titular.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa tem como objetivo social: **ESCRITÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, ENSINO E TREINAMENTO NA ÁREA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No desenvolvimento das atividades da empresa, quando houver a necessidade de um(a) responsável técnico(a), o(a) mesmo(a) será contratado(a) para tal execução mediante contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho, sendo que o(a) profissional deverá estar devidamente inscrito(a) no Conselho ao qual fizer parte e terá a respectiva responsabilidade técnica pelos serviços prestados.





### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social da empresa é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente integralizado em moeda corrente do país:

TITULAR	QUOTAS:	%	VALOR: R\$
TIAGO LIPPOLD RADUNZ	1	100.00	100.000,00
<b>TOTALIZAÇÃO:</b>	<b>1</b>	<b>100.00</b>	<b>R\$100.000,00</b>

### DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade do(a) titular é restrita ao valor total do capital social integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA NONA:** A empresa será administrada pelo(a) titular: **TIAGO LIPPOLD RADUNZ, o(a) qual assinará, sempre isoladamente, toda e qualquer documentação**, tais como cheques e outros documentos de transações comerciais para fins de benefício da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades e negócios estranhos ao interesse social, podendo nomear e constituir procuradores para qualquer fim, mas, unicamente em negócios exclusivos da empresa.

### DA ABERTURA DE FILIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL E APURAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro. Na oportunidade será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário(a), os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os lucros poderão ser distribuídos no decorrer do exercício, respeitando-se a legislação tributária vigente.



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderá ser retida parte ou todo o lucro para manutenção e reforço do capital de giro e investimento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A empresa poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores. Com base neles, distribuir lucros para o empresário(a), de acordo com a legislação vigente.

### DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O(a) titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de pro labore, nos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, observando as regras gerais dos artigos 1.008 e 1.009 do Código Civil, que deverá ser contabilizado como despesas administrativas da empresa.

### DO FALECIMENTO OU INABILITAÇÃO DO TITULAR E DISSOLUÇÃO DA EMPRESA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de falecimento ou inabilitação do(a) titular, a empresa se dissolverá. Devendo o(a)s herdeiro(s) procederem a um Balanço Geral Extraordinário, dentro do prazo de 30 ( trinta ) dias da data do evento, apurando-se todo o crédito do(a) "de cujus", ou interdito(a) e o valor de seus haveres, serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada através do balanço específico apurado para tal fim e serão pagos ou suportados aos herdeiros, ou seus representantes legais.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O(a) titular declara, sob as penas da Lei:

**§ Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**§ Segundo** - Não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.



## **DA APLICAÇÃO SUPLETIVA DA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Nos casos omissos desse contrato e do capítulo da sociedade limitada, serão utilizadas supletivamente as normas da sociedade anônima.

### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica desde já eleito o foro de Brasília - DF, para o exercício dos direitos e obrigações a que se funda neste contrato.

**E por estarem assim justo(as) e contratado(as), assinam o presente instrumento em via única, ficando a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL.**

Brasília - DF, 21/05/2019.

  
**TIAGO LIPPOLD RADUNZ**

  
**Diego Lima**  
4º OFÍCIO DE LICITAÇÕES DE BRASÍLIA







**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 102/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3326-5234/3078-2500/3702-7474  
4oficiodenotas@gmail.com



RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0556919] - TIAGO LIPPOLD RADUNZ

TJDF20190094418042 V/MO  
Selo tjdf.jus.br - ESB, 27/06/2019 - 10:32:49  
DLDC-Tabella: Evandro Feres dos Santos



AROLDO DE SOUZA ARAUJO

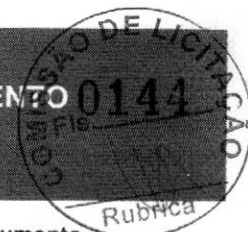
QUALQUER EMISSÃO OU RASURADO DE NOTAS  
4º Ofício de Notas de  
Recursos Administrativos



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1279195 em 03/06/2019 da Empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI, Nire 53600193881 e protocolo 190983574 - 27/05/2019. Autenticação: 97CD38576873A6C37E6DFA15D32A5B79B35AFF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/098.357-4 e o código de segurança hNDI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



Emissão do Documento  
07/08/2023 15:36:06

### DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

**Nome da Empresa:**

TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA



**Endereço do Empreendimento:**

SETOR BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S EDF. EMPIRI CENTER SALA 101,  
102, ASA SUL, RA PLANO PILOTO, 70070-904, BRASILIA

**Número de Registro:**

53600193881

**CNPJ:**

26.859.658/0001-47

**Inscrição Estadual:**

**Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Porte da Empresa:**

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEI: NÃO

### PARECER DA VIABILIDADE

**Área Utilizada (m²):**

60,0

**Área Total Edificação (m²):**

60,0

**Utiliza área Pública:**

( ) Sim (X) Não

**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:**

( ) Sim (X) Não

**Dias de**

**Horário**

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

### Atividade Principal

- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia

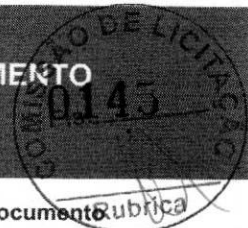
### Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

### Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

### Atividades Secundárias



Emissão do Documento

07/08/2023 15:36:06

- 7111-1/00 Serviços de arquitetura

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da análise**

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7112-0/00 Serviços de engenharia

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da análise**

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES****SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	03/06/2024
7111-1/00	Serviços de arquitetura	03/06/2024
7112-0/00	Serviços de engenharia	03/06/2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	03/06/2024
7111-1/00	Serviços de arquitetura	03/06/2024
7112-0/00	Serviços de engenharia	03/06/2024

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	05/06/2022
7111-1/00	Serviços de arquitetura	05/06/2022
7112-0/00	Serviços de engenharia	05/06/2022

Emissão do Documento  
07/08/2023 15:36:06**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	03/06/2022
7111-1/00	Serviços de arquitetura	03/06/2022

**Atividades Não Licenciadas**

CNAE	Descrição	Situação
7112-0/00	Serviços de engenharia	Aguardando solicitação

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

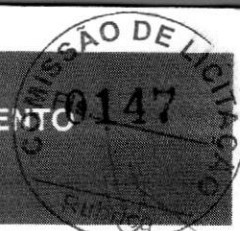
CNAE	Descrição
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia



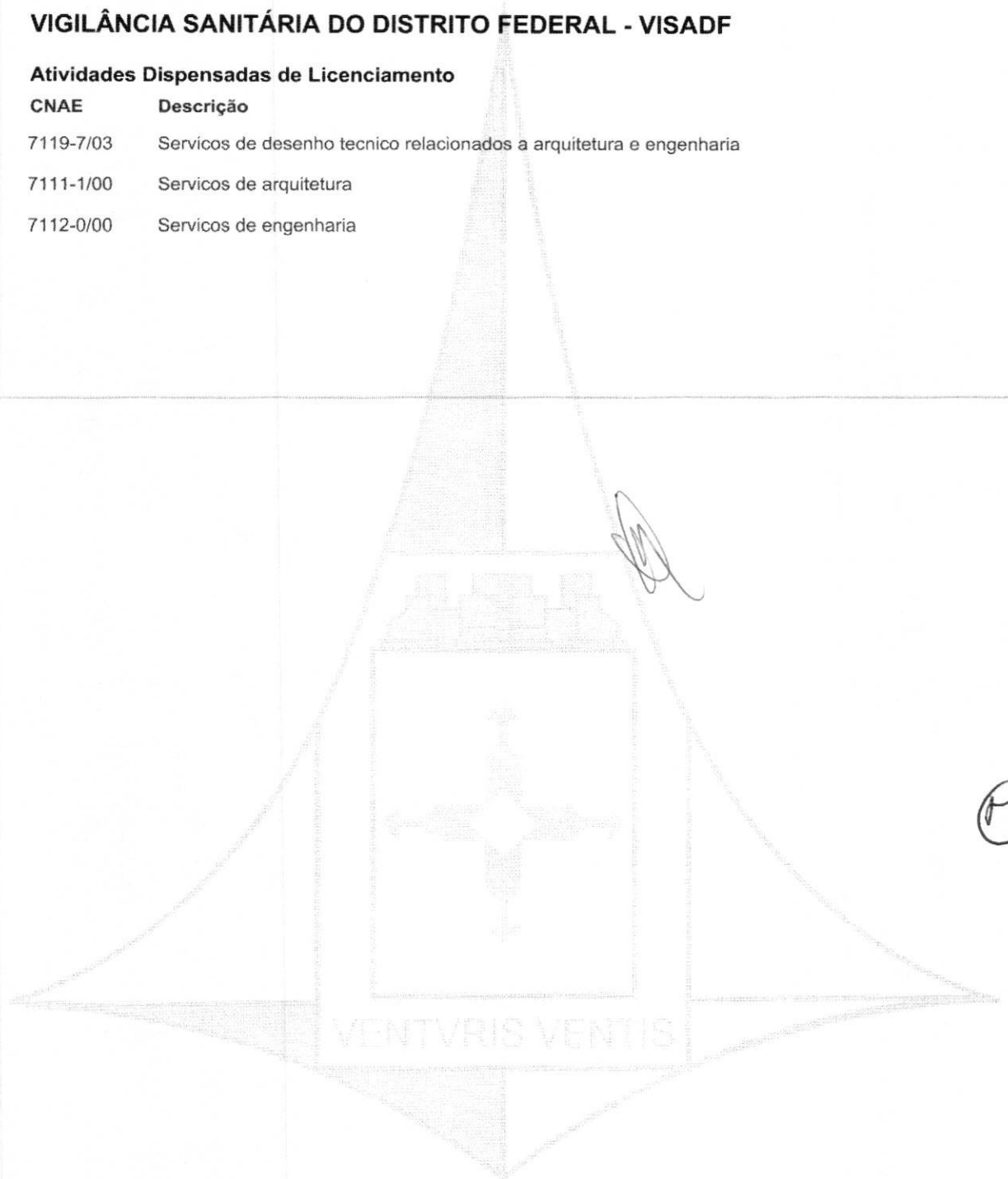
Emissão do Documento

07/08/2023 15:36:06

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



Emissão do Documento

22/08/2023 15:51:11

### DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:

TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA

Endereço do Empreendimento:

SETOR BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S EDF. EMPIRI CENTER SALA 101,  
102, ASA SUL, RA PLANO PILOTO, 70070-904, BRASILIA



Número de Registro:

53600193881

CNPJ:

26.859.658/0001-47

Inscrição Estadual:

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEI: NÃO

### PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²):

60,0

Área Total Edificação (m²):

60,0

Utiliza área Pública:

( ) Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

( ) Sim (X) Não

Dias de

Horário

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

### Atividade Principal

- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia

### Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

### Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

### Atividades Secundárias



Emissão do Documento

22/08/2023 15:51:11

- 7111-1/00 Serviços de arquitetura

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da análise**

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7112-0/00 Serviços de engenharia

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da análise**

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

### LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	03/06/2024
7111-1/00	Serviços de arquitetura	03/06/2024
7112-0/00	Serviços de engenharia	03/06/2024

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	03/06/2024
7111-1/00	Serviços de arquitetura	03/06/2024
7112-0/00	Serviços de engenharia	03/06/2024

#### SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	05/06/2022
7111-1/00	Serviços de arquitetura	05/06/2022
7112-0/00	Serviços de engenharia	05/06/2022

Emissão do Documento

22/08/2023 15:51:11

**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	03/06/2022
7111-1/00	Serviços de arquitetura	03/06/2022

**Atividades Não Licenciadas**

CNAE	Descrição	Situação
7112-0/00	Serviços de engenharia	Aguardando solicitação

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia



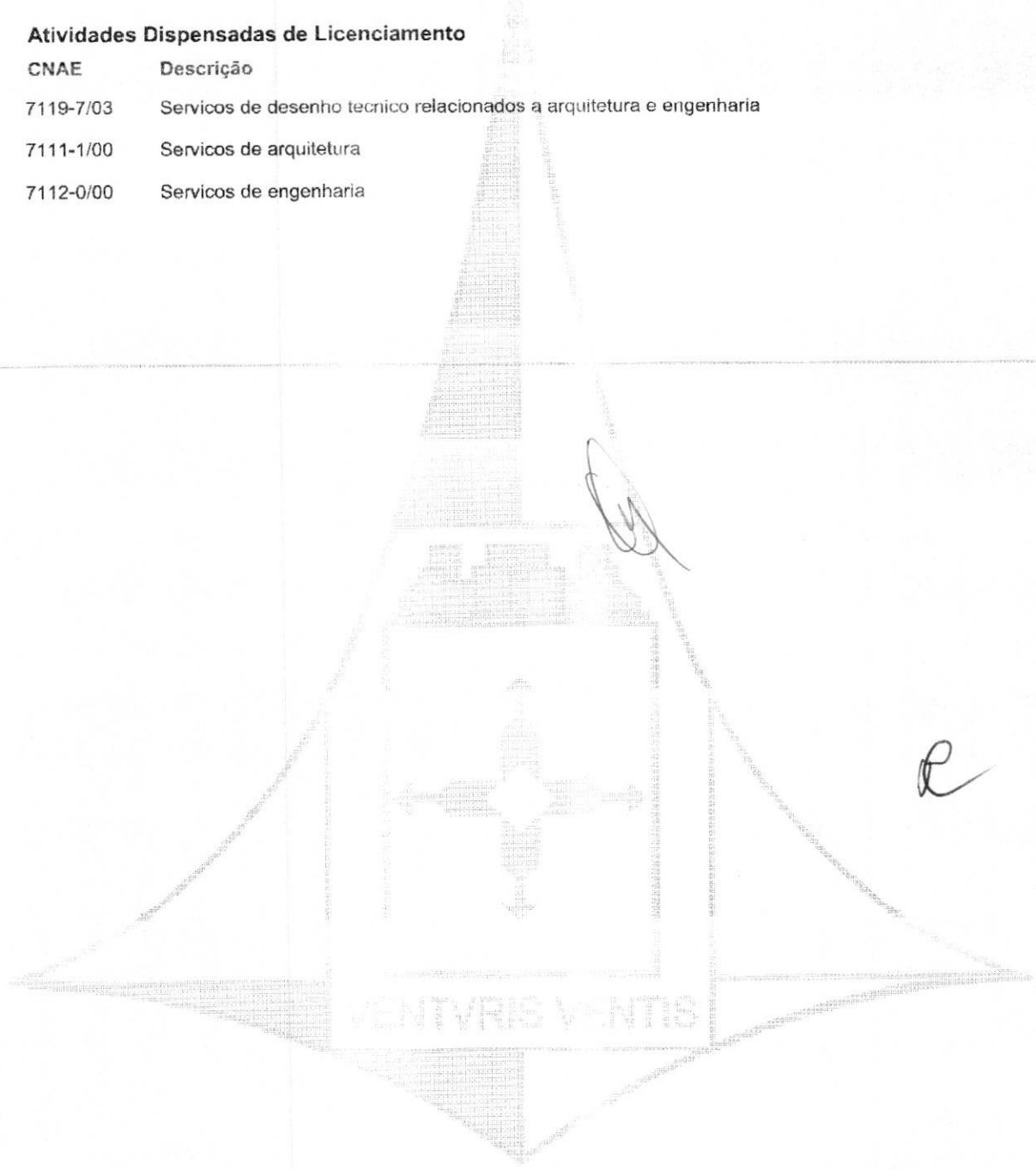
Emissão do Documento

22/08/2023 15:51:11

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		DF
NOME TIAGO LIPPOLD RADUNZ		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF 8673924089 - SJC RS	
	CPF 957.466.330-20	DATA NASCIMENTO 13/07/1978
	FILIAÇÃO JOÃO RADUNZ NETO CINTHYA MARIA LIPPOLD RADUNZ	
	PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 80266640070	VALIDADE 05/07/2023	1ª HABILITAÇÃO 25/03/1998
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL BRASILIA, DF	DATA EMISSÃO 20/07/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		52165659297 DF755265734
DISTRITO FEDERAL		
DENATRAN	CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.859.658/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/01/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TR ARQUITETURA &amp; ASSESSORIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TR ASSESSORIA E PROJETOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ST BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S EDF. EMPIRI CENTER SALA 101</b>	NÚMERO <b>102</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>70.070-904</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
UF <b>DF</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@TIAGORADUNZ.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(61) 3224-9805</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2023 às 14:26:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.795.176/001-52

CPF/CNPJ 26.859.658/0001-47

DataConcessão 13/01/2017

Denominação social TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia TR ASSESSORIA E PROJETOS

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

969-62761/88

Data de enquadramento no ISS

13/01/2017

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXX

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Faixa do ICMS XX

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

Código da Atividade - ISS M7119-7/03-00

Data de Início de Atividade - ISS 13/01/2017

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXXXX

Endereço BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S EDF. EMPIRI CENTER SALA 101 102

CEP 70.070-904

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 03/08/2023

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

M711110000

Descrição da atividade:

SERVICOS DE ARQUITETURA

Data de início:

13/01/2017

CNAE-Fiscal:

M711200000

Descrição da atividade:

SERVICOS DE ENGENHARIA

Data de início:

13/01/2017

Este documento foi emitido no dia 03/08/2023 na Internet pelo portal Agenci@Net



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 26.859.658/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:29:00 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **C8F6.48EA.979A.6708**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.859.658/0001-47

Código de Controle: C8F6.48EA.979A.6708

Data da Emissão: 09/05/2023

Hora da Emissão: 11:29:00

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/05/2023, com validade até 05/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 26.859.658/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:56 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **9F5F.2A9C.DBA8.53FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.859.658/0001-47

Código de Controle: 9F5F.2A9C.DBA8.53FF

Data da Emissão: 02/08/2023

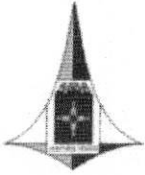
Hora da Emissão: 17:17:56

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 02/08/2023, com validade até 29/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 194063086322023  
**NOME:** TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA  
**ENDEREÇO:** BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S EDF. EMPIRI CENTER SALA 101 102  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 26.859.658/0001-47  
**CF/DF:** 0779517600152 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 01 de outubro de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA



## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

**Nº DA CERTIDÃO:** 194063086322023

**ARGUMENTO DE PESQUISA:** 26859658000147

**RESULTADO DA CERTIDÃO:** CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

**HORÁRIO DA EMISSÃO:** 10:27:10

**DATA DA EMISSÃO:** 03/07/2023

**DATA DA VALIDADE:** 01/10/2023

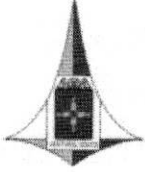
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

**EMITIDA POR:** INTERNET

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 22 de agosto de 2023.

Validação de Certidão realizada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA



### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 194063086442023  
**NOME:** TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA  
**ENDEREÇO:** BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S EDF. EMPIRI CENTER SALA 101 102  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 26.859.658/0001-47  
**CF/DF:** 0779517600152 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 01 de outubro de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA



## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

**Nº DA CERTIDÃO:** 194063086442023

**ARGUMENTO DE PESQUISA:** 26859658000147

**RESULTADO DA CERTIDÃO:** CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**HORÁRIO DA EMISSÃO:** 10:27:50

**DATA DA EMISSÃO:** 03/07/2023

**DATA DA VALIDADE:** 01/10/2023

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

**EMITIDA POR:** INTERNET

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 22 de agosto de 2023.

Validação de Certidão realizada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.859.658/0001-47  
**Razão Social:** TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI  
**Endereço:** ST SETOR BANCARIO SUL QD 02 BL S 102 ED EMPIPI SL 101 / ASA SUL /  
BRASILIA / DF / 70070-904

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2023 a 27/08/2023

**Certificação Número:** 2023072901595798873106

Informação obtida em 02/08/2023 17:16:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.859.658/0001-47

Razão social: TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081706511820880902
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072901595798873106
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006303396956101
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062102204131388150
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202095559774574
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051401592568395246
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502234583691121
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602041548324760
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802095338587681
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022701525663443394
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802073011006776
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002222096483615
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010101521014012366
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302185043368458
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402302090501910
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502121710558915
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101701560830423609
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802120624429252
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902174560545157
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101393570316680
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202113860998727
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402170248670390
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502101376983546
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601464593924335
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802130389150068
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042902020961174789
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001332051460733
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201484686219275
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301505289024464
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202073390577428
04/01/2022	04/01/2022 a 03/02/2022	202201040212474044024284

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302573136803356
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402470110829908
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502483433981430
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702515405974670
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802475371581715
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902273818770325
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102564753301363



Resultado da consulta em 22/08/2023 16:19:24

[Voltar](#)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.859.658/0001-47  
Certidão n°: 34676177/2023  
Expedição: 13/07/2023, às 15:01:10  
Validade: 09/01/2024 / - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.859.658/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

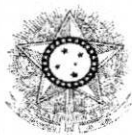
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.859.658/0001-47  
Certidão nº: 34676177/2023  
Expedição: 13/07/2023, às 15:01:10  
Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.859.658/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TIAGO RADÜNZ  
ASSESSORIA E PROJETOS



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 -CPL**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06**

A empresa TR Arquitetura & Assessoria Ltda inscrita no CNPJ sob o Nº: 26.859.658/0001-47, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco S, Salas 101/102 e 113, Edifício Empire Center, Brasília/DF, representada pelo Sr. Tiago Lippold Radunz, Rg. Nº: 8073924089, CPF Nº: 957.466.330-20, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006 e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação. Por ser verdade, firmo a presente declaração

Brasília/DF, 16 de agosto 2023.

Tiago Lippold Radunz

CPF nº 957.466.330-20

Representante legal da empresa TR Arquitetura & Assessoria Ltda

CNPJ nº 26.859.658/0001-47



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600193881

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2300113612

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA  
Local

30 Maio 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 2097500 em 30/05/2023 da Empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, CNPJ 26859658000147 e protocolo DFE2300113612 - 30/05/2023. Autenticação: 4A98F0E49CF3FF6E92547AB7C6C4C74BD3D6895. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.565-8 e o código de segurança EQhU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



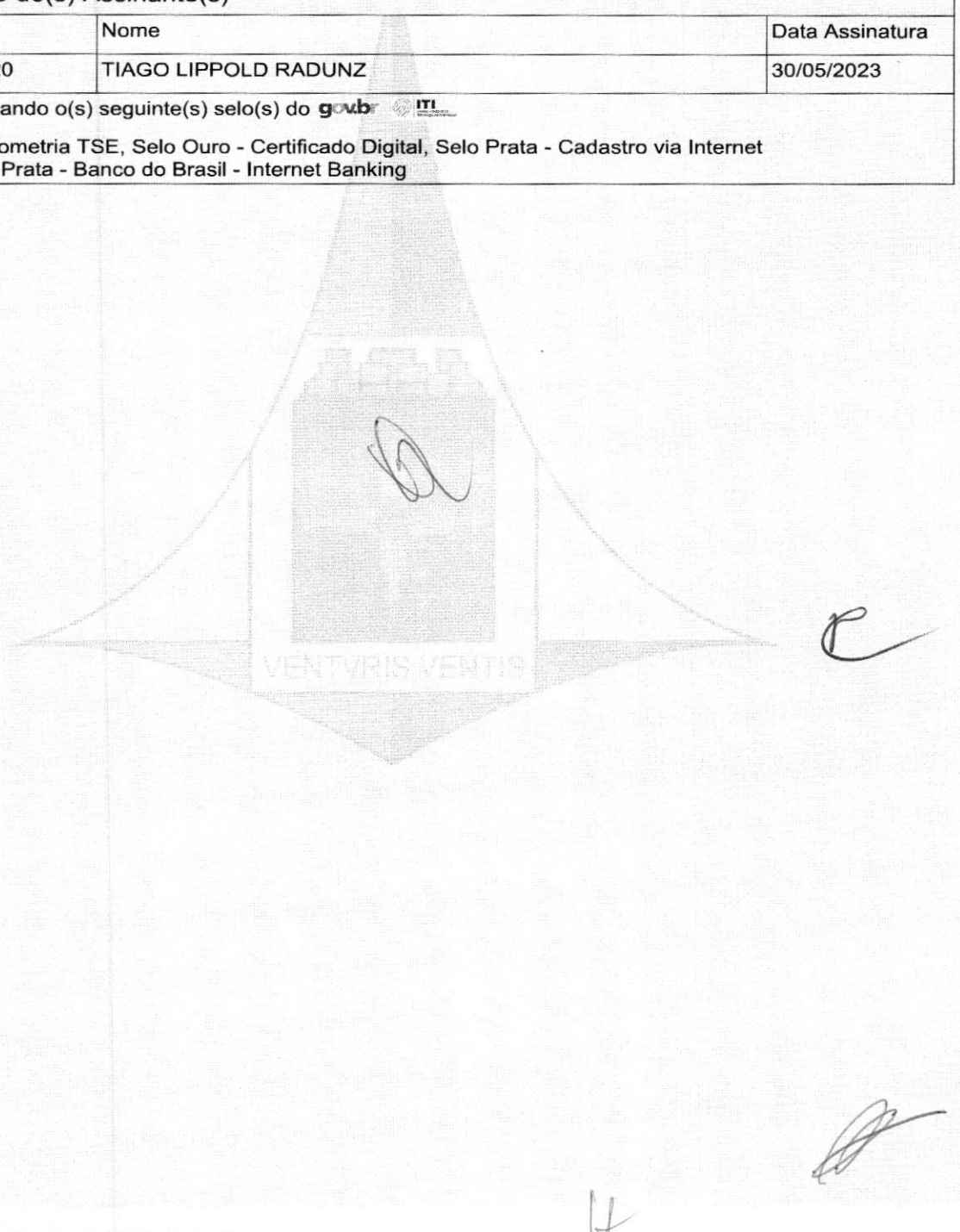
## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.565-8	DFE2300113612	30/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ	30/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** **ITI**  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA - Matriz  
CNPJ: 26.859.658/0001-47

Livro: 0006 Folha: 0004  
Período: 31/12/2022



**BALANÇO PATRIMONIAL - 2022**  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	176.581,30	PASSIVO	176.581,30
<b>CIRCULANTE</b>	<b>176.581,30</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>54.232,17</b>
DISPONÍVEL	115.466,21	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	52.777,77
BENS NUMERÁRIOS	15.017,24	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	52.777,77
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	16.671,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	1.454,40
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	83.777,45	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68
CLIENTES	58.607,52	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	375,72
DUPLICATAS A RECEBER	58.607,52	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>122.349,13</b>
OUTROS CRÉDITOS	2.507,57	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
TÍTULOS A RECEBER	2.357,67	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	149,90	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.349,13
		<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>22.349,13</b>

TIAGO LIPPOLD RADUNZ  
Sócio  
CPF: 957.466.330-20

NILTON DE SENASANTOS  
CRC: 1-DF-013184/O-2 - Contador  
CPF: 365.053.401-06



TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA  
CNPJ: 26.859.658/0001-47



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.387.993,08</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.387.993,08
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(1.9431,41)</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE FATURAMENTO	(119.431,41)
(-) ISS	(68.769,71)
(-) PIS	(9.021,93)
(-) COFINS	(41.639,77)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.268.561,67</b>
<b>(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(1.515,60)</b>
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.515,60)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>1.267.046,07</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(517.437,54)</b>
ADMINISTRATIVAS	(473.416,84)
DESPESAS COM PESSOAL	(49.165,53)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(16.342,93)
OCUPAÇÃO	(29.910,06)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(9.877,94)
DESPESAS GERAIS	(170.320,25)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(197.800,13)
DESPESAS FINANCEIRAS	(41.098,12)
DESPESAS GERAIS	(41.098,12)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.922,58)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(2.922,58)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>749.608,53</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>749.608,53</b>
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(39.974,21)</b>
CSLL	(39.974,21)
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(87.039,45)</b>
IRPJ	(87.039,45)
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>622.594,87</b>

TIAGOLIPPOLDRADUNZ  
Sócio  
CPF: 957.466.330-20

NILTON DE SENASANTOS  
CRC: I-DF-013184/O-2 -Contador  
CPF: 365.053.401-06



### DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

#### Liquidez Imediata

115.466,21  
----- = R\$ 2,13  
54.232,17

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

#### Liquidez Corrente

176.581,30  
----- = R\$ 3,26  
54.232,17

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 3,26 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

#### Liquidez Seca

176.581,30  
----- = R\$ 3,26  
54.232,17

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 3,26 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 3,26 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

#### Liquidez Geral

176.581,30  
----- = R\$ 3,26  
54.232,17

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 3,26 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 3,26 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

#### Imobilizações do Patrimônio Líquido

0,00  
----- x 100 = 0,00%  
122.349,13

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.



**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0,00}{122.349,13} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Líquida

$$\frac{622.594,87}{1.507.424,49} \times 100 = 41,30\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 41,30% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

Giro do Ativo

$$\frac{0,00}{162.287,50} = \text{R\$ } 0,00$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{622.594,87}{162.287,50} \times 100 = 383,64\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 383,64% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{128.051,70} \times 100 = 0,00\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{54.232,17}{54.232,17} \times 100 = 100,00\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.



**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{122.349,13}{54.232,17} \times 100 = 225,60\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 225,60% de Recursos de Terceiros.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{54.232,17}{176.581,30} \times 100 = 30,71\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 30,71 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{176.581,30}{54.232,17} \times 100 = 325,60\%$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 325,60 de Capital de Terceiros.

TIAGO LIPPOLD RADUNZ  
Sócio  
CPF: 957.466.330-20

NILTON DE SENASANTOS  
CRC: 1-DF-013184/O-2 - Contador  
CPF: 365.053.401-06



**I - CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTA 1**

A empresa: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA**  
 é uma empresa de duração ilimitada e com sede na cidade de: **Brasília - DF**  
 Tem por finalidade as Atividades de serviços de arquitetura

**II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**NOTA 2 - Base de apresentação**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**NOTA 3**

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

**NOTA 4**

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata (rendimentos similares às variações do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado). As aplicações financeiras são demonstradas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos até a data do Balanço.

CONTAS:	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$	
	31/12/2022	
Caixa		15.017,24
Bancos conta movimento		16.671,52
Aplicações financeiras		83.777,45
<b>TOTAL:</b>		<b>115.466,21</b>

(i) As aplicações financeiras possuem liquidez imediata e referem-se a títulos de renda fixa, buscando rendimentos atrelados ao Certificado de Depósito Bancário (CDB).

**NOTA 5 - Imobilizado**

O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, sendo depreciado pelo método linear, utilizando-se taxas anuais que levam em conta a vida útil dos bens, sendo, instalações 10%, móveis utensílios e equipamentos 10% e equipamentos de informática 20%. Em 31 de dezembro, a composição do Imobilizado é apresentada a seguir:

DESCRIÇÃO:	31/12/2022 % da taxa de depreciação	31/12/2022 Custo	31/12/2022 Depreciação acumulada	31/12/2022 Imobilizado líquido
Instalações comerciais	10%			
Máquinas e equipamentos	10%			
Móveis e utensílios	10%			
Equipamentos de informática	20%			
-	0%			
-	0%			

**NOTA 6 - Tributos e contribuições a recolher**

CONTAS:	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$
	31/12/2022
INSS	375,72
FGTS	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-
IRRF SOBRE A FOLHA	-
IRRF SOBRE AS NOTAS FISCAIS	-
PIS	1.133,76
COFINS	5.232,72
IRPJ	25.163,82
CSLL	11.343,18
ISS	8.721,21
ICMS	-
Parcelamento	1.183,08
<b>TOTAL:</b>	<b>53.153,49</b>



NOTA 7 - Débitos diversos	
CONTAS:	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$
	31/12/2022
Fornecedores de materiais e serviços (I)	
Obrigações com pessoal (II)	
-	
<b>TOTAL:</b>	<b>1.078,68</b>

(I) > Trata-se de diversos fornecedores de material de uso, consumo e serviços.  
 (II) > Está composto da provisão de férias acrescida dos respectivos encargos.

**NOTA 8 - Patrimônio Social**

O Patrimônio Social em 31 de dezembro é de R\$ 100.000,00 ,conforme demonstramos a seguir:

CONTAS:	VALOR: R\$
Capital Social	100.000,00
-	-
-	-
-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>100.000,00</b>

**NOTA 9 - Registro contábil das receitas da atividade**

As receitas da empresa: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA**  
 que alcançaram o montante de: **1.387.993,08** , desmembrados da seguinte forma: ( **1.387.993,08** Prestação de serviços  
 ( - Venda de mercadorias

são provenientes de prestações de serviços desta empresa, que apresentaram a composição da receita a seguir:

CONTAS:	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$
	31/12/2022
Prestação de serviços	1.387.993,08
Venda de mercadorias	-
-	-
-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>1.387.993,08</b>

**NOTA 10 - Registro contábil das despesas da atividade**

As despesas da empresa: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA**  
 que alcançaram o montante de: **518.953,14** , desmembrados da seguinte forma: ( **473.416,84** Despesas administrativas  
 ( **41.098,12** Despesas financeiras  
 ( **2.922,58** Despesas tributárias  
 ( **1.515,60** Custo das Serviços Prestados

são provenientes de prestações de serviços desta empresa. Em 31-12-2012 a composição da receita é apresentada a seguir:

CONTAS:	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$
	31/12/2022
Despesas administrativas	473.416,84
Despesas financeiras	41.098,12
Despesas tributárias	2.922,58
Custo das Serviços Prestados	1.515,60
-	-
Outras despesas operacionais	-
<b>TOTAL:</b>	<b>518.953,14</b>

NOTA 11 - Demonstrativo dos Índices

**Índice de Liquidez Corrente** : é composto pelo Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante.

**Índice de Liquidez Geral** : é composto pelo Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo dividido pelo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

**Índice de Solvência Geral** : é composto pelo Ativo Total dividido pelo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante



Liquidez Corrente =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

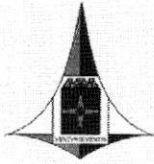
Liquidez Geral =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Solvência Geral =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

TIAGO LIPPOLD RADUNZ  
Empresário  
CPF: 957.466.330-20

Nilton de Sena Santos  
Contador CRC - DF nº 013184/O  
CPF: 365.053.401-06





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.565-8	DFE2300113612	30/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.053.401-06	NILTON DE SENA SANTOS	30/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI  
Selo Ouro - Certificado Digital

957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ	30/05/2023
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI  
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking

VENTVRIS VENTIS





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, de CNPJ 26.859.658/0001-47 e protocolado sob o número 23/064.565-8 em 30/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2097500, em 30/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		
365.053.401-06	NILTON DE SENA SANTOS	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/05/2023



Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2023, às 15:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/064.565-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2097500 em 30/05/2023 da Empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, CNPJ 26859658000147 e protocolo DFE2300113612 - 30/05/2023. Autenticação: 4A98F0E49CF3FF6E92547AB7C6C4C74BD3D6895. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.565-8 e o código de segurança EQhU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

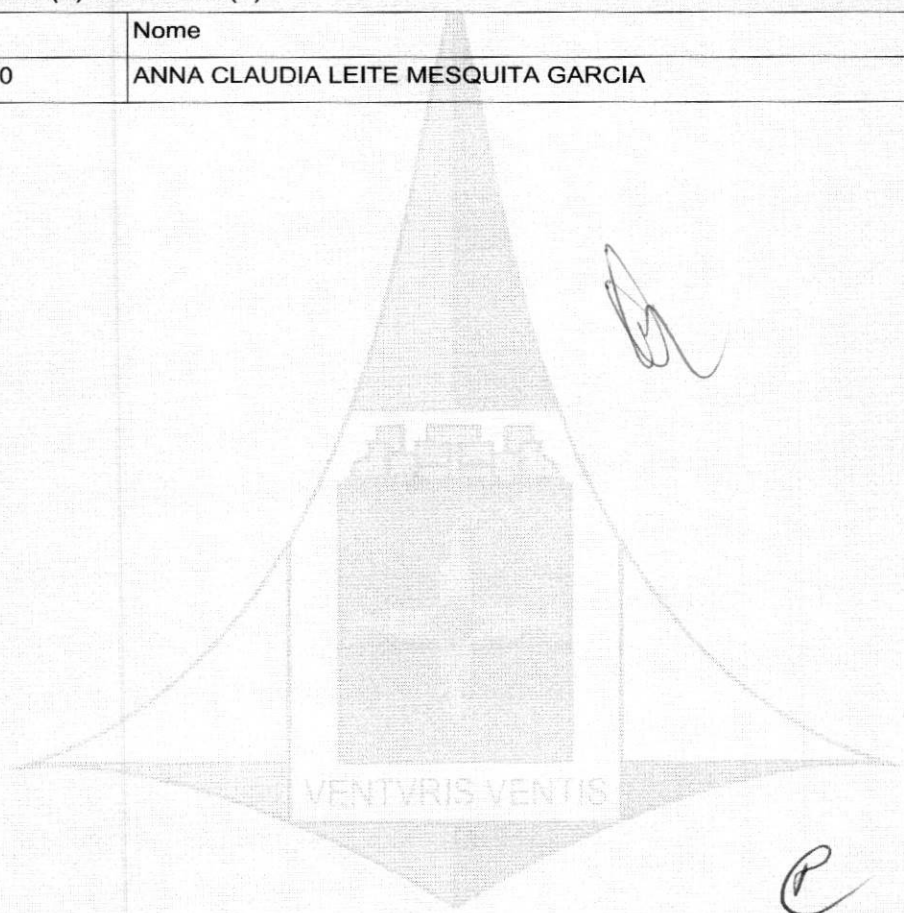


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Brasília, terça-feira, 30 de maio de 2023



## Termo de Abertura



## Dados da empresa

Nome Empresarial:				
TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA				
NIRE:	5360019388-1	CNPJ:	26.859.658/0001-47	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI				
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL	
Inscrição	0779517600152	Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/01/2017			

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	39
Data	31/05/2023		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ	Administrador	
365.053.401-06	NILTON DE SENA SANTOS	Contador	01318402



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/064.854-1 no dia 31/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 01/01/2022</b>			
1659 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS	1.165,26
10004 SANTANDER - APIJC. CONTAMAX	4870 Santander	VR REF. TRANSF DE SALDO	1.371,06
		<b>Totais do dia</b>	<b>01/01/2022</b>
			<b>2.536,32</b>
<b>Data: 03/01/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 306	5.100,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>03/01/2022</b>
			<b>5.100,00</b>
<b>Data: 05/01/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 307	4.200,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>05/01/2022</b>
			<b>4.200,00</b>
<b>Data: 06/01/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 308	11.625,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 309	3.250,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 310	7.916,66
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 311	7.499,99
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 312	8.600,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 313	1.204,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>06/01/2022</b>
			<b>40.095,65</b>
<b>Data: 20/01/2022</b>			
1659 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 12/2021	341,00
1545 IRPJ a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG IRPJ 12/2021	2.163,60
		<b>Totais do dia</b>	<b>20/01/2022</b>
			<b>2.504,60</b>
<b>Data: 24/01/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 314	5.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 315	4.333,33
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 12/2021	501,75
		<b>Totais do dia</b>	<b>24/01/2022</b>
			<b>9.835,08</b>
<b>Data: 25/01/2022</b>			
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 12/2021	108,71
		<b>Totais do dia</b>	<b>25/01/2022</b>
			<b>108,71</b>
<b>Data: 28/01/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 316	11.880,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>28/01/2022</b>
			<b>11.880,00</b>





Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 30/01/2022</b>			
1547 ISS a Recolher		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 317	708,33
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 317	14.166,67
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 317	13.458,34
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 319	3.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>30/01/2022</b>
			<b>31.333,34</b>
<b>Data: 31/01/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 318	5.111,11
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 01/2022	1.212,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 01/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 01/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 01/2022	242,40
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 01/2022	242,40
1553 CSLL a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG CSLL 12/2021	1.298,16
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 01/2022	4.434,34
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 01/2022	2.786,60
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 01/2022	603,76
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	28.979,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	555,67
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	20.141,36
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.531,69
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	3.075,00
4430 Alugueise Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUELE CONDOMINIO	2.719,53
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	240,00
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIAELETRICA ELETRICA	397,52
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	500,10
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	1.780,00
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	26.856,21
5 Caixa	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	10.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>31/01/2022</b>
			<b>114.968,75</b>
<b>Data: 01/02/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 320	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 321	8.600,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>01/02/2022</b>
			<b>13.700,00</b>
<b>Data: 03/02/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 322	7.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 323	5.200,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>03/02/2022</b>
			<b>12.200,00</b>





Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 05/02/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 324	11.625,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 325	4.200,00
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
		<b>Totais do dia</b>	<b>05/02/2022</b>
			<b>16.903,68</b>
<b>Data: 06/02/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 326	3.250,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>06/02/2022</b>
			<b>3.250,00</b>
<b>Data: 08/02/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 327	7.499,99
		<b>Totais do dia</b>	<b>08/02/2022</b>
			<b>7.499,99</b>
<b>Data: 15/02/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 328	7.916,66
		<b>Totais do dia</b>	<b>15/02/2022</b>
			<b>7.916,66</b>
<b>Data: 17/02/2022</b>			
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 01/2022	2.786,60
		<b>Totais do dia</b>	<b>17/02/2022</b>
			<b>2.786,60</b>
<b>Data: 18/02/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 329	5.000,00
1659 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 01/2022	375,72
		<b>Totais do dia</b>	<b>18/02/2022</b>
			<b>5.375,72</b>
<b>Data: 22/02/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 349	826,20
		<b>Totais do dia</b>	<b>22/02/2022</b>
			<b>826,20</b>
<b>Data: 23/02/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1059776	98,04
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1060175	2.685,80
		<b>Totais do dia</b>	<b>23/02/2022</b>
			<b>2.783,84</b>
<b>Data: 25/02/2022</b>			
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 01/2022	603,76
		<b>Totais do dia</b>	<b>25/02/2022</b>
			<b>603,76</b>





Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 28/02/2022</b>			
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 02/2022	1.212,00
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 02/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 02/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 02/2022	242,40
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 02/2022	242,40
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 02/2022	3.059,58
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 02/2022	1.961,75
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 02/2022	425,05
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	48.078,68
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	194,35
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	17.995,56
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.783,84
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTABEIS	606,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.404,41
4430 Alugueiro Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUQUELE E CONDOMINIO	2.374,23
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIAELETTRICA FLETRICA	382,46
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	229,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	2.234,17
4964 Despesas c/ Viagens e Estádias	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	2.493,88
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	84.110,24
		<b>Totais do dia</b>	<b>28/02/2022</b>
			<b>171.730,90</b>
<b>Data: 04/03/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 330	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 331	5.200,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 332	7.499,99
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 333	11.625,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 334	5.111,11
1547 ISS a Recolher		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 335	708,33
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 335	14.166,67
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 335	13.458,34
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 336	11.880,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 337	7.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 339	3.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 340	4.333,33
		<b>Totais do dia</b>	<b>04/03/2022</b>
			<b>89.082,77</b>
<b>Data: 05/03/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 341	3.250,00
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO-LABORE	1.078,68
		<b>Totais do dia</b>	<b>05/03/2022</b>
			<b>4.328,68</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 07/03/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 342	4.200,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 343	8.600,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 344	3.500,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>07/03/2022</b>
			<b>16.300,00</b>
<b>Data: 08/03/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1	5.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>08/03/2022</b>
			<b>5.000,00</b>
<b>Data: 16/03/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 360	826,20
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 345	7.916,66
		<b>Totais do dia</b>	<b>16/03/2022</b>
			<b>8.742,86</b>
<b>Data: 17/03/2022</b>			
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 02/2022	1.961,75
		<b>Totais do dia</b>	<b>17/03/2022</b>
			<b>1.961,75</b>
<b>Data: 18/03/2022</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados		Compra Conforme NF Número 61258 de BOBSON BRASILLIA HIGIENE LTD/AME	200,00
	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 61258	200,00
1659 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 02/2022	375,72
		<b>Totais do dia</b>	<b>18/03/2022</b>
			<b>775,72</b>
<b>Data: 21/03/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 347	4.333,33
		<b>Totais do dia</b>	<b>21/03/2022</b>
			<b>4.333,33</b>
<b>Data: 25/03/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1070910	98,04
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1071308	2.685,80
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 02/2022	425,05
		<b>Totais do dia</b>	<b>25/03/2022</b>
			<b>3.208,89</b>
<b>Data: 28/03/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 348	11.880,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>28/03/2022</b>
			<b>11.880,00</b>





Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 30/03/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 349	3.000,00
1547 ISS a Recolher		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 350	708,33
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 350	14.166,67
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 350	13.458,34
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 351	5.111,11
		<b>Totais do dia</b>	<b>30/03/2022</b>
			<b>36.444,45</b>
<b>Data: 31/03/2022</b>			
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 03/2022	1.212,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 03/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 03/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 03/2022	242,40
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 03/2022	242,40
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 03/2022	7.043,70
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 03/2022	4.226,22
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 03/2022	915,68
4829 IRPJ	1545 IRPJ a Recolher	IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 03/2022	17.932,18
4828 CSLL	1553 CSLL a Recolher	CSLL sobre Lucro Presumido Mês 03/2022	8.615,59
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	44.672,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	297,58
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	23.608,56
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.783,84
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTABEIS	606,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.639,20
4430 Alugueise Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUELE E CONDOMINIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIAELETTRICA ELETTRICA	431,73
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	1.002,63
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	81.892,27
5 Caixa	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	10.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>31/03/2022</b>
			<b>211.585,51</b>
<b>Data: 02/04/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 352	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 353	8.600,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 354	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 355	7.499,99
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 356	3.250,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 357	7.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>02/04/2022</b>
			<b>34.949,99</b>





Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 04/04/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 2	5.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 358	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 359	5.200,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>04/04/2022</b>
			<b>13.700,00</b>
<b>Data: 05/04/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 360	4.200,00
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
		<b>Totais do dia</b>	<b>05/04/2022</b>
			<b>5.278,68</b>
<b>Data: 06/04/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 361	11.625,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>06/04/2022</b>
			<b>11.625,00</b>
<b>Data: 19/04/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 362	7.916,66
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 363	12.000,00
1659 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 03/2022	375,72
		<b>Totais do dia</b>	<b>19/04/2022</b>
			<b>20.292,38</b>
<b>Data: 21/04/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 364	4.333,33
		<b>Totais do dia</b>	<b>21/04/2022</b>
			<b>4.333,33</b>
<b>Data: 22/04/2022</b>			
1545 IRPJ a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG IRPJ 03/2022	17.932,18
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 03/2022	4.226,22
1553 CSLL a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG CSLL 03/2022	8.615,59
		<b>Totais do dia</b>	<b>22/04/2022</b>
			<b>30.773,99</b>
<b>Data: 24/04/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 370	826,20
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 03/2022	915,68
		<b>Totais do dia</b>	<b>24/04/2022</b>
			<b>1.741,88</b>
<b>Data: 25/04/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1082315	98,04
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1082809	2.685,80
		<b>Totais do dia</b>	<b>25/04/2022</b>
			<b>2.783,84</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 26/04/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1083358	2.252,61
		<b>Totais do dia</b>	<b>26/04/2022</b>
			<b>2.252,61</b>
<b>Data: 30/04/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 365	3.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 366	5.111,11
4329 Pró-Labore		Valor Referente Pro-Labore - 04/2022	1.212,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 04/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 04/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 04/2022	242,40
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 04/2022	242,40
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 04/2022	4.591,81
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 04/2022	2.755,08
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 04/2022	596,93
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	55.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	236,59
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	19.978,00
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO EMPRESARIAL	2.527,77
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS	606,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USO NO ESCRITÓRIO	927,70
4430 Aluguel e Condomínio	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUEL E CONDOMÍNIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA	654,83
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	1.577,09
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	117.661,58
		<b>Totais do dia</b>	<b>30/04/2022</b>
			<b>221.142,82</b>
<b>Data: 01/05/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 367	8.600,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 368	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 369	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 370	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 371	3.250,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 373	7.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 374	5.200,00
1547 ISS a Recolher		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 375	175,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 375	3.500,00
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 375	3.325,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>01/05/2022</b>
			<b>43.150,00</b>
<b>Data: 02/05/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 376	11.880,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>02/05/2022</b>
			<b>11.880,00</b>

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 03/05/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 3	5.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 377	11.625,00
383 IRRF a Recuperar		IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 378	112,50
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 378	7.499,99
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 378	7.387,49
		<b>Totais do dia</b>	<b>03/05/2022</b>
			<b>31.624,98</b>
<b>Data: 04/05/2022</b>			
1659 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 04/2022	375,72
		<b>Totais do dia</b>	<b>04/05/2022</b>
			<b>375,72</b>
<b>Data: 05/05/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 379	4.200,00
1635 Pró Laborc a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
		<b>Totais do dia</b>	<b>05/05/2022</b>
			<b>5.278,68</b>
<b>Data: 13/05/2022</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados		Compra Conforme NF Número 62023 de BOBSON BRASILIA HIGIENE LTDAME	200,00
	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 62023	200,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>13/05/2022</b>
			<b>400,00</b>
<b>Data: 20/05/2022</b>			
1547 ISS a Recolher	5 Caixa	VR REF AJUSTE DE SALDO DE CONTA	21.047,50
		<b>Totais do dia</b>	<b>20/05/2022</b>
			<b>21.047,50</b>
<b>Data: 22/05/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 379	826,20
		<b>Totais do dia</b>	<b>22/05/2022</b>
			<b>826,20</b>
<b>Data: 23/05/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 380	7.916,66
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 381	4.333,33
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 382	12.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>23/05/2022</b>
			<b>24.249,99</b>
<b>Data: 24/05/2022</b>			
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 04/2022	2.755,08
		<b>Totais do dia</b>	<b>24/05/2022</b>
			<b>2.755,08</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 25/05/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1093334	98,04
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 04/2022	596,93
		<b>Totais do dia</b>	<b>25/05/2022</b> 694,97
<b>Data: 30/05/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 383	5.111,11
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 384	11.880,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 385	3.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>30/05/2022</b> 19.991,11
<b>Data: 31/05/2022</b>			
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 05/2022	1.212,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 05/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 05/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 05/2022	242,40
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 05/2022	242,40
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 05/2022	5.744,81
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 05/2022	3.572,88
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 05/2022	774,12
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	53.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	210,80
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	21.666,33
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.512,43
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTABEIS	606,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O E ESCRITORIO	4.496,19
4430 Alugueiro Condomínio	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUELE E CONDOMINIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIAELETTRICA ELETRICA	332,31
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	2.842,60
4964 Despesas c/ Viagens e Estadas	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	719,03
4668 IPTU	15 Banco Santander S/A	PG IPTU	485,14
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	94.686,77
5 Caixa	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	10.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>31/05/2022</b> 207.567,74
<b>Data: 01/06/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 386	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 387	9.400,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 388	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 389	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 390	3.250,00
383 IRRF a Recuperar		IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 391	112,50
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 391	7.499,99
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 391	7.387,49
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 392	5.200,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 393	7.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>01/06/2022</b> 51.949,98



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 03/06/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 394	11.625,00
<b>Totais do dia</b>			<b>03/06/2022</b> <b>11.625,00</b>
<b>Data: 05/06/2022</b>			
1635 Pró Labore a Pagur	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
<b>Totais do dia</b>			<b>05/06/2022</b> <b>1.078,68</b>
<b>Data: 06/06/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 4	5.000,00
<b>Totais do dia</b>			<b>06/06/2022</b> <b>5.000,00</b>
<b>Data: 09/06/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 395	3.500,00
<b>Totais do dia</b>			<b>09/06/2022</b> <b>3.500,00</b>
<b>Data: 15/06/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 396	7.916,66
1659 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 05/2022	375,72
<b>Totais do dia</b>			<b>15/06/2022</b> <b>8.292,38</b>
<b>Data: 20/06/2022</b>			
1547 ISS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG ISS 05/2022	5.744,81
<b>Totais do dia</b>			<b>20/06/2022</b> <b>5.744,81</b>
<b>Data: 24/06/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 390	826,20
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 397	4.333,33
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 05/2022	3.572,88
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 05/2022	774,12
10 Banco do Brasil S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	100,00
<b>Totais do dia</b>			<b>24/06/2022</b> <b>9.606,53</b>
<b>Data: 27/06/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1104739	98,04
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 398	12.000,00
<b>Totais do dia</b>			<b>27/06/2022</b> <b>12.098,04</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 29/06/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 399	11.880,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 400	5.111,11
		<b>Totais do dia</b>	<b>29/06/2022</b>
			<b>16.991,11</b>
<b>Data: 30/06/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 401	3.000,00
4329 Pró-Labore		Valor Referente Pro-Labore - 06/2022	1.212,00
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 06/2022	133,32
	1635 Pró-Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 06/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 06/2022	242,40
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 06/2022	242,40
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 06/2022	5.190,81
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 06/2022	3.114,48
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 06/2022	674,80
1545 IRPJ a Recolher	383 IRRF a Recuperar	Crédito IRRF s/ ref. 06/2022	225,00
4828 CSLL	1553 CSLL a Recolher	CSLL sobre Lucro Presumido Mês 06/2022	9.064,75
4829 IRPJ	1545 IRPJ a Recolher	IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 06/2022	19.179,87
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	49.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	233,98
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	19.333,00
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.512,42
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTABEIS	606,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	886,20
4430 Alugueiro Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUELE CONDOMINIO	2.571,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIAELETTRICA ELETTRICA	197,64
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	118,00
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	1.721,85
4964 Despesas c/ Viagens e Estadias	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	412,50
4668 IPTU	15 Banco Santander S/A	PG IPTU	496,83
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	90.124,26
		<b>Totais do dia</b>	<b>30/06/2022</b>
			<b>212.060,82</b>
<b>Data: 01/07/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 5	5.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 402	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 403	10.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>01/07/2022</b>
			<b>18.500,00</b>
<b>Data: 02/07/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 404	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 405	5.200,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 406	3.250,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>02/07/2022</b>
			<b>13.550,00</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 04/07/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 407	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 408	7.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 409	11.625,00
1659 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 06/2022	375,72
		<b>Totais do dia</b>	<b>04/07/2022</b> 22.500,72
<b>Data: 05/07/2022</b>			
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
		<b>Totais do dia</b>	<b>05/07/2022</b> 1.078,68
<b>Data: 06/07/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 410	12.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>06/07/2022</b> 12.000,00
<b>Data: 07/07/2022</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados		Compra Conforme NF Número 62857 de BOBSON BRASILIA HIGIENE LTDAME	200,00
	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 62857	200,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>07/07/2022</b> 400,00
<b>Data: 11/07/2022</b>			
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	66,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>11/07/2022</b> 66,00
<b>Data: 12/07/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 411	5.600,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>12/07/2022</b> 5.600,00
<b>Data: 18/07/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 412	7.499,99
		<b>Totais do dia</b>	<b>18/07/2022</b> 7.499,99
<b>Data: 19/07/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 413	16.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 414	7.916,66
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 416	4.500,00
10 Banco do Brasil S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	21.560,72
		<b>Totais do dia</b>	<b>19/07/2022</b> 50.477,38





Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 20/07/2022</b>			
1547 ISS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG ISS 06/2022	5.190,81
		<b>Totais do dia</b>	<b>20/07/2022</b>
			<b>5.190,81</b>
<b>Data: 21/07/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 417	4.333,33
		<b>Totais do dia</b>	<b>21/07/2022</b>
			<b>4.333,33</b>
<b>Data: 22/07/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 397	826,20
		<b>Totais do dia</b>	<b>22/07/2022</b>
			<b>826,20</b>
<b>Data: 24/07/2022</b>			
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 06/2022	3.114,48
		<b>Totais do dia</b>	<b>24/07/2022</b>
			<b>3.114,48</b>
<b>Data: 25/07/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 115331	98,04
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 418	12.000,00
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 06/2022	674,80
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	203,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>25/07/2022</b>
			<b>12.975,84</b>
<b>Data: 26/07/2022</b>			
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	10 Banco do Brasil S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	4.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>26/07/2022</b>
			<b>4.000,00</b>
<b>Data: 29/07/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 419	11.880,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 420	5.111,11
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 421	3.000,00
1545 IRPJ a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG IRPJ 06/2022	18.954,87
1553 CSLL a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG CSLL 06/2022	9.064,75
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.240,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>29/07/2022</b>
			<b>49.250,73</b>
<b>Data: 31/07/2022</b>			
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 07/2022	1.212,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 07/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 07/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônimos - 07/2022	242,40
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônimos - 07/2022	242,40
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 07/2022	6.975,81
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 07/2022	4.185,48
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 07/2022	906,85
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	30.200,00
			<b>Saldo a Transportar:</b>
			<b>45.176,94</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
			<b>Saldo Transportado:</b> 45.176,94
<b>Data: 31/07/2022</b>			
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	213,38
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	16.386,66
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.522,66
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTABEIS	956,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.191,30
4430 Alugueiro Condomínio	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUELE E CONDOMINIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIAELETTRICA ELETTRICA	172,63
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	3.797,48
4964 Despesas c/ Viagens e Estadias	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	886,39
4668 IPTU	15 Banco Santander S/A	PG IPTU	485,14
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	98.275,28
<b>Totais do dia</b>			<b>31/07/2022</b> 173.073,39
<b>Data: 01/08/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 422	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 423	10.400,00
<b>Totais do dia</b>			<b>01/08/2022</b> 15.500,00
<b>Data: 02/08/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 424	3.500,00
1659 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 07/2022	375,72
<b>Totais do dia</b>			<b>02/08/2022</b> 3.875,72
<b>Data: 03/08/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 6	5.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 425	3.250,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 426	7.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 427	5.200,00
<b>Totais do dia</b>			<b>03/08/2022</b> 20.450,00
<b>Data: 04/08/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 428	11.625,00
<b>Totais do dia</b>			<b>04/08/2022</b> 11.625,00
<b>Data: 05/08/2022</b>			
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	300,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	433,33
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	2.500,00
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
<b>Totais do dia</b>			<b>05/08/2022</b> 4.312,01



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 08/08/2022</b>			
383 IRRF a Recuperar		IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 429	112,50
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 429	7.499,99
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 429	7.387,49
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 430	11.880,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>08/08/2022</b>
			<b>26.879,98</b>
<b>Data: 10/08/2022</b>			
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFFAS DIVERSAS BANCARIAS	66,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>10/08/2022</b>
			<b>66,00</b>
<b>Data: 15/08/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 431	16.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 432	5.600,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 433	3.500,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>15/08/2022</b>
			<b>25.600,00</b>
<b>Data: 16/08/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 434	7.916,66
		<b>Totais do dia</b>	<b>16/08/2022</b>
			<b>7.916,66</b>
<b>Data: 19/08/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 435	4.333,33
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	200,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	500,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>19/08/2022</b>
			<b>5.033,33</b>
<b>Data: 20/08/2022</b>			
1547 ISS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG ISS 07/2022	6.975,81
		<b>Totais do dia</b>	<b>20/08/2022</b>
			<b>6.975,81</b>
<b>Data: 22/08/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 405	826,20
		<b>Totais do dia</b>	<b>22/08/2022</b>
			<b>826,20</b>
<b>Data: 24/08/2022</b>			
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 07/2022	906,85
		<b>Totais do dia</b>	<b>24/08/2022</b>
			<b>906,85</b>
<b>Data: 25/08/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1125748	98,04
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 07/2022	4.185,48
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.000,00
5341 Despesas Cartão de Crédito	10 Banco do Brasil S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	843,90
		<b>Totais do dia</b>	<b>25/08/2022</b>
			<b>6.127,42</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 29/08/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 437	11.880,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 438	5.111,11
		<b>Totais do dia</b>	<b>29/08/2022</b>
			<b>16.991,11</b>
<b>Data: 31/08/2022</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados		Compra Conforme NF Número 202767 de Kalunga SA	99,40
	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 202767	99,40
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 08/2022	1.212,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 08/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 08/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 08/2022	242,40
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 08/2022	242,40
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 08/2022	6.014,81
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 08/2022	3.608,88
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 08/2022	781,92
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	125.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	235,38
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	19.583,00
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.725,25
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTABEIS	606,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	5.388,30
4430 Alugueiro e Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUELE CONDOMINIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIAELETTRICA ELETTRICA	184,81
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	4.663,69
4964 Despesas c/ Viagens e Estádias	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	1.797,59
4668 IPTU	15 Banco Santander S/A	PG IPTU	485,14
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	177.201,23
5 Caixa	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	10.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>31/08/2022</b>
			<b>364.393,13</b>
<b>Data: 01/09/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 7	5.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 439	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 440	10.400,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 441	1.204,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>01/09/2022</b>
			<b>21.704,00</b>
<b>Data: 02/09/2022</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados		Compra Conforme NF Número 63695 de BOBSON BRASILIA	
		HIGIENE ITDAME	200,00
	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 63695	200,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 442	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 443	7.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 444	3.250,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 445	16.500,00
383 IRRF a Recuperar		IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 446	112,50
			<b>Saldo a Transportar:</b>
			<b>30.762,50</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
			<b>Saldo Transportado:</b> 30.762,50
<b>Data: 02/09/2022</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 446	7.499,99
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 446	7.387,49
		<b>Totais do dia</b> 02/09/2022	<b>45.649,98</b>
<b>Data: 05/09/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1	2.413,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 447	5.200,00
1659 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 08/2022	375,72
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
		<b>Totais do dia</b> 05/09/2022	<b>9.067,40</b>
<b>Data: 06/09/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 11266	49,90
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 449	11.625,00
		<b>Totais do dia</b> 06/09/2022	<b>11.674,90</b>
<b>Data: 08/09/2022</b>			
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	190,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	354,00
		<b>Totais do dia</b> 08/09/2022	<b>544,00</b>
<b>Data: 09/09/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 450	3.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 451	4.800,00
		<b>Totais do dia</b> 09/09/2022	<b>7.800,00</b>
<b>Data: 12/09/2022</b>			
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	66,00
		<b>Totais do dia</b> 12/09/2022	<b>66,00</b>
<b>Data: 13/09/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 452	5.600,00
		<b>Totais do dia</b> 13/09/2022	<b>5.600,00</b>
<b>Data: 16/09/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 453	7.916,66
		<b>Totais do dia</b> 16/09/2022	<b>7.916,66</b>

R

J



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 18/09/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 454	4.333,33
<b>Totais do dia</b>			<b>18/09/2022</b> 4.333,33
<b>Data: 19/09/2022</b>			
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	429,00
<b>Totais do dia</b>			<b>19/09/2022</b> 429,00
<b>Data: 20/09/2022</b>			
1547 ISS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG ISS 08/2022	6.014,81
<b>Totais do dia</b>			<b>20/09/2022</b> 6.014,81
<b>Data: 23/09/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 455	6.500,00
<b>Totais do dia</b>			<b>23/09/2022</b> 6.500,00
<b>Data: 25/09/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 413	826,20
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 08/2022	3.608,88
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 08/2022	781,92
<b>Totais do dia</b>			<b>25/09/2022</b> 5.217,00
<b>Data: 26/09/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1136547	98,04
4895 Serviços de Terceiros PF	10 Banco do Brasil S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	1.000,00
5341 Despesas Cartão de Crédito	10 Banco do Brasil S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	481,08
<b>Totais do dia</b>			<b>26/09/2022</b> 1.579,12
<b>Data: 27/09/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 456	5.111,11
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 457	11.880,00
<b>Totais do dia</b>			<b>27/09/2022</b> 16.991,11
<b>Data: 29/09/2022</b>			
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.000,00
10 Banco do Brasil S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	47.450,00
<b>Totais do dia</b>			<b>29/09/2022</b> 48.450,00
<b>Data: 30/09/2022</b>			
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 09/2022	1.212,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 09/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 09/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônimos - 09/2022	242,40
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônimos - 09/2022	242,40
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 09/2022	6.021,01
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 09/2022	3.612,60
<b>Saldo a Transportar:</b>			<b>12.542,41</b>



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/064.854-1 no dia 31/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
			<b>Saldo Transportado:</b> 12.542,41
<b>Data: 30/09/2022</b>			
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 09/2022	782,73
4828 CSLL	1553 CSLL a Recolher	CSLL sobre Lucro Presumido Mês 09/2022	10.950,69
1545 IRPJ a Recolher	383 IRRF a Recuperar	Crédito IRRF s/ ref. 09/2022	225,00
4829 IRPJ	1545 IRPJ a Recolher	IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 09/2022	24.418,58
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	61.500,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	368,45
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	21.216,33
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.725,25
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTABEIS	606,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.029,20
4430 Alugueiro Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUELE CONDOMINIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIAELETTRICA ELETTRICA	214,55
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	4.653,88
4964 Despesas c/ Viagens e Estadas	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	4.586,84
4668 IPTU	15 Banco Santander S/A	PG IPTU	485,14
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	112.255,18
		<b>Totais do dia</b>	<b>30/09/2022</b> 261.569,76
<b>Data: 01/10/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 458	10.400,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 459	5.100,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>01/10/2022</b> 15.500,00
<b>Data: 03/10/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 460	5.200,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 461	7.000,00
383 IRRF a Recuperar		IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 462	112,50
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 462	7.499,99
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 462	7.387,49
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 463	3.250,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 464	3.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 465	11.625,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 466	16.500,00
5 Caixa	10 Banco do Brasil S/A	SAQUE	380,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>03/10/2022</b> 61.954,98
<b>Data: 04/10/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 12046	49,90
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 8	5.000,00
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	10 Banco do Brasil S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	20.000,00
10006 BB RF SIMPLES ÁGIL	10 Banco do Brasil S/A	BB RF SIMPLES ÁGIL	53.000,00
10 Banco do Brasil S/A	10006 BB RF SIMPLES ÁGIL	RESGATE	19.141,59
		<b>Totais do dia</b>	<b>04/10/2022</b> 97.191,49





Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 05/10/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 467	3.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 468	4.800,00
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
<b>Totais do dia</b>			<b>05/10/2022</b>
			<b>8.878,68</b>
<b>Data: 10/10/2022</b>			
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	300,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	66,00
<b>Totais do dia</b>			<b>10/10/2022</b>
			<b>366,00</b>
<b>Data: 17/10/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 469	7.916,66
<b>Totais do dia</b>			<b>17/10/2022</b>
			<b>7.916,66</b>
<b>Data: 18/10/2022</b>			
1659 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 09/2022	375,72
1553 CSLL a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG CSLL 09/2022	10.950,69
<b>Totais do dia</b>			<b>18/10/2022</b>
			<b>11.326,41</b>
<b>Data: 20/10/2022</b>			
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.000,00
1547 ISS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG ISS 09/2022	6.021,01
<b>Totais do dia</b>			<b>20/10/2022</b>
			<b>7.021,01</b>
<b>Data: 21/10/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 2	2.413,00
<b>Totais do dia</b>			<b>21/10/2022</b>
			<b>2.413,00</b>
<b>Data: 23/10/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 424	826,20
<b>Totais do dia</b>			<b>23/10/2022</b>
			<b>826,20</b>
<b>Data: 24/10/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 470	4.333,33
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 09/2022	782,73
<b>Totais do dia</b>			<b>24/10/2022</b>
			<b>5.116,06</b>
<b>Data: 25/10/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1146593	107,91
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 09/2022	3.612,60
5341 Despesas Cartão de Crédito	10 Banco do Brasil S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	481,07
<b>Totais do dia</b>			<b>25/10/2022</b>
			<b>4.201,58</b>





Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 26/10/2022</b>			
1545 IRPJ a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG IRPJ 09/2022	8.064,53
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O E SCRITORIO	450,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O E SCRITORIO	1.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	9,90
		<b>Totais do dia</b>	<b>26/10/2022</b>
			<b>9.524,43</b>
<b>Data: 27/10/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 471	11.880,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>27/10/2022</b>
			<b>11.880,00</b>
<b>Data: 28/10/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 472	5.111,11
		<b>Totais do dia</b>	<b>28/10/2022</b>
			<b>5.111,11</b>
<b>Data: 31/10/2022</b>			
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 10/2022	1.212,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 10/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 10/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 10/2022	242,40
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 10/2022	242,40
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 10/2022	5.330,81
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 10/2022	3.198,48
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 10/2022	693,00
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	18.060,07
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	198,95
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	17.513,00
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.725,25
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTABEIS	606,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O E SCRITORIO	903,96
4430 Aluguéis Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUELE CONDOMINIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIAELETTRICA FLETRICA	344,09
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	5.852,19
4964 Despesas c/ Viagens e Estádias	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	2.073,71
4668 IPTU	15 Banco Santander S/A	PG IPTU	485,19
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O E SCRITORIO	200,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	1,98
10 Banco do Brasil S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	29.250,00
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	75.558,21
		<b>Totais do dia</b>	<b>31/10/2022</b>
			<b>168.913,22</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 01/11/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 473	10.400,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 474	1.204,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 475	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 477	7.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 478	16.500,00
383 IRRF a Recuperar		IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 479	112,50
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 479	7.499,99
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 479	7.387,49
		<b>Totais do dia</b>	<b>01/11/2022</b>
			<b>55.203,98</b>
<b>Data: 02/11/2022</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados		Compra Conforme NF Número 25475 de Kalunga SA	121,40
	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 25475	121,40
		<b>Totais do dia</b>	<b>02/11/2022</b>
			<b>242,80</b>
<b>Data: 03/11/2022</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados		Compra Conforme NF Número 64618 de BOBSON BRASILIA	
		HIIGIENE ITDAME	220,00
	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 64618	220,00
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 9	5.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 480	3.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 481	3.250,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 482	5.200,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>03/11/2022</b>
			<b>16.890,00</b>
<b>Data: 04/11/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 483	11.625,00
383 IRRF a Recuperar		IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 484	52,50
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 484	3.500,00
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 484	3.447,50
		<b>Totais do dia</b>	<b>04/11/2022</b>
			<b>18.625,00</b>
<b>Data: 05/11/2022</b>			
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
		<b>Totais do dia</b>	<b>05/11/2022</b>
			<b>1.078,68</b>
<b>Data: 08/11/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 485	4.800,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>08/11/2022</b>
			<b>4.800,00</b>

R

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 09/11/2022</b>			
1659 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 10/2022	375,72
		<b>Totais do dia</b>	<b>09/11/2022</b>
			375,72
<b>Data: 13/11/2022</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados		Compra Conforme NF Número 26019 de Katunga SA	34,80
	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 26019	34,80
		<b>Totais do dia</b>	<b>13/11/2022</b>
			69,60
<b>Data: 14/11/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 487	7.916,66
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 488	4.333,33
		<b>Totais do dia</b>	<b>14/11/2022</b>
			12.249,99
<b>Data: 17/11/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 13328	49,90
		<b>Totais do dia</b>	<b>17/11/2022</b>
			49,90
<b>Data: 20/11/2022</b>			
1547 ISS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG ISS 10/2022	5.330,81
		<b>Totais do dia</b>	<b>20/11/2022</b>
			5.330,81
<b>Data: 21/11/2022</b>			
1545 IRPJ a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG IRPJ 09/2022	8.064,53
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 10/2022	3.198,48
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 10/2022	693,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>21/11/2022</b>
			11.956,01
<b>Data: 23/11/2022</b>			
383 IRRF a Recuperar		IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 489	67,50
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 489	4.500,00
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 489	4.432,50
		<b>Totais do dia</b>	<b>23/11/2022</b>
			9.000,00
<b>Data: 25/11/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1150951	107,91
		<b>Totais do dia</b>	<b>25/11/2022</b>
			107,91
<b>Data: 28/11/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 438	826,20
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 490	5.111,11
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 491	11.880,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>28/11/2022</b>
			17.817,31

Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 30/11/2022</b>			
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 11/2022	1.212,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 11/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 11/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônimos - 11/2022	242,40
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônimos - 11/2022	242,40
10003 Parcelamento	15 Banco Santander S/A	PG PARCELAMENTO	2.668,28
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 11/2022	5.641,01
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 11/2022	3.384,60
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 11/2022	733,33
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	32.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	190,51
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	10.206,33
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.735,12
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTABEIS	606,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	2.137,98
4430 Aluguel e Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUEL E CONDOMINIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIA ELETRICA ELETTRICA	372,28
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	4.585,90
4964 Despesas c/ Viagens e Estádias	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	3.094,06
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	10 Banco do Brasil S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	10.000,00
4895 Serviços de Terceiros PF	10 Banco do Brasil S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	2.800,00
4895 Serviços de Terceiros PF	10 Banco do Brasil S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	4.000,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	500,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.000,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	9,90
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	9,90
10 Banco do Brasil S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	3.250,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	66,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	88,78
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	34,80
4895 Serviços de Terceiros PF	10 Banco do Brasil S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	1.000,00
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	10 Banco do Brasil S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	10.000,00
10 Banco do Brasil S/A	10006 BB RF SIMPLES ÁGIL	RESGATE	2.518,33
4964 Despesas c/ Viagens e Estádias	10 Banco do Brasil S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	26,40
10 Banco do Brasil S/A	10006 BB RF SIMPLES ÁGIL	RESGATE	26,40
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	10 Banco do Brasil S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	5.500,00
10 Banco do Brasil S/A	10006 BB RF SIMPLES ÁGIL	RESGATE	5.500,00
10 Banco do Brasil S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	3.000,00
5341 Despesas Cartão de Crédito	10 Banco do Brasil S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	481,07
10 Banco do Brasil S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	16.500,00
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	87.446,90
		<b>Totais do dia</b>	<b>30/11/2022</b>
			<b>230.032,21</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 01/12/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 492	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 493	3.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 494	11.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 495	2.408,00
5 Caixa	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	10.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>01/12/2022</b>
			<b>31.508,00</b>
<b>Data: 02/12/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 10	5.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 496	7.499,99
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 497	5.200,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 498	16.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 499	3.250,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 500	11.625,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 501	7.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>02/12/2022</b>
			<b>56.074,99</b>
<b>Data: 05/12/2022</b>			
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
		<b>Totais do dia</b>	<b>05/12/2022</b>
			<b>1.078,68</b>
<b>Data: 06/12/2022</b>			
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	10,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	30,54
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	62,20
		<b>Totais do dia</b>	<b>06/12/2022</b>
			<b>102,74</b>
<b>Data: 07/12/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 502	4.800,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>07/12/2022</b>
			<b>4.800,00</b>
<b>Data: 09/12/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 14063	49,90
		<b>Totais do dia</b>	<b>09/12/2022</b>
			<b>49,90</b>
<b>Data: 11/12/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 503	4.333,33
		<b>Totais do dia</b>	<b>11/12/2022</b>
			<b>4.333,33</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 12/12/2022</b>			
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	66,00
<b>Totais do dia</b>			<b>12/12/2022</b> 66,00
<b>Data: 13/12/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 504	6.500,00
<b>Totais do dia</b>			<b>13/12/2022</b> 6.500,00
<b>Data: 14/12/2022</b>			
1545 IRPJ a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG IRPJ 09/2022	8.064,52
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 506	11.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 507	7.499,99
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 508	3.500,00
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	10 Banco do Brasil S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	20.000,00
<b>Totais do dia</b>			<b>14/12/2022</b> 50.064,51
<b>Data: 15/12/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 509	7.916,66
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	477,93
<b>Totais do dia</b>			<b>15/12/2022</b> 8.394,59
<b>Data: 16/12/2022</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados		Compra Conforme NF Número 6312 de ELUXCENTER REFRIGERACAO SERVICOS E ASSISTENCIATEC	240,00
	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 6312	240,00
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 6312	20,00
<b>Totais do dia</b>			<b>16/12/2022</b> 500,00
<b>Data: 19/12/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 511	7.500,00
<b>Totais do dia</b>			<b>19/12/2022</b> 7.500,00
<b>Data: 20/12/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 450	826,20
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 512	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 513	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 514	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 515	5.111,11
1659 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 11/2022	375,72
1547 ISS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG ISS 11/2022	5.641,01
<b>Totais do dia</b>			<b>20/12/2022</b> 24.054,04

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 21/12/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 516	7.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>21/12/2022</b>
			<b>7.000,00</b>
<b>Data: 22/12/2022</b>			
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	998,58
		<b>Totais do dia</b>	<b>22/12/2022</b>
			<b>998,58</b>
<b>Data: 23/12/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 517	11.880,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 518	7.500,00
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 11/2022	3.384,60
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 11/2022	733,33
		<b>Totais do dia</b>	<b>23/12/2022</b>
			<b>23.497,93</b>
<b>Data: 26/12/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1167547	107,91
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 519	5.200,00
5341 Despesas Cartão de Crédito	10 Banco do Brasil S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	636,03
		<b>Totais do dia</b>	<b>26/12/2022</b>
			<b>5.943,94</b>
<b>Data: 29/12/2022</b>			
10003 Parcelamento	15 Banco Santander S/A	PG PARC 12/2022	591,54
		<b>Totais do dia</b>	<b>29/12/2022</b>
			<b>591,54</b>
<b>Data: 30/12/2022</b>			
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	19.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	363,26
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	18.683,00
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.627,21
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTABEIS	1.212,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	3.440,31
4430 Alugueis e Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUELE CONDOMINIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIAELETTRICA ELETTRICA	324,99
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	3.463,49
4964 Despesas c/ Viagens e Estádias	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	252,53
4895 Serviços de Terceiros PF	10 Banco do Brasil S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	2.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>30/12/2022</b>
			<b>54.376,32</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 31/12/2022</b>			
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 12/2022	1.212,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 12/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 12/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 12/2022	242,40
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 12/2022	242,40
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 12/2022	8.721,21
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 12/2022	5.232,72
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 12/2022	1.133,76
1545 IRPJ a Recolher	383 IRRF a Recuperar	Crédito IRRF s/ ref. 12/2022	345,00
4828 CSLL	1553 CSLL a Recolher	CSLL sobre Lucro Presumido Mês 12/2022	11.343,18
4829 IRPJ	1545 IRPJ a Recolher	IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 12/2022	25.508,82
10 Banco do Brasil S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	36.866,00
10004 SANTANDER - APLIC. CONTAMAX	10 Banco do Brasil S/A	VR REF. APLICAÇÃO	14.932,13
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	72.245,72
2538 Lucros do Exercício	1858 Dividendos a Distribuir	VR REF. LUCRO DE 2022	622.594,87
2515 Lucros Acumulados	1858 Dividendos a Distribuir	VR REF. LUCRO DE 2022	11.405,13
1858 Dividendos a Distribuir	10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO DE 2022	633.989,75
1858 Dividendos a Distribuir	5 Caixa	VR REF. PGDE LUCRO DE 2022	10,25
2702 Prestação de Serviços a Vista	4851 Encerramento do Exercício	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	1.387.993,08
4851 Encerramento do Exercício	2828 (-) ISS	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	68.769,71
4851 Encerramento do Exercício	2829 (-) PIS	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	9.021,93
4851 Encerramento do Exercício	2830 (-) COFINS	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	41.639,77
4851 Encerramento do Exercício	3065 Custo dos Serviços Prestados	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	240,00
4851 Encerramento do Exercício	3065 Custo dos Serviços Prestados	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	1.275,60
4851 Encerramento do Exercício	4329 Pró Labore	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	14.544,00
4851 Encerramento do Exercício	4334 INSS	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	2.908,80
4851 Encerramento do Exercício	4337 Assistência Médica e Social	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	31.712,73
4851 Encerramento do Exercício	4430 Alugueiro Condomínios	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	29.910,06
4851 Encerramento do Exercício	4477 Energia Elétrica	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	4.009,84
4851 Encerramento do Exercício	4478 Telecomunicações	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	5.868,10
4851 Encerramento do Exercício	4534 Material de Expediente	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	43.261,91
4851 Encerramento do Exercício	4537 Serviços Profissionais	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	115.709,76
4851 Encerramento do Exercício	4538 Honorários Contábeis	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	7.622,00
4851 Encerramento do Exercício	4668 IPTU	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	2.922,58
4851 Encerramento do Exercício	4828 CSLL	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	39.974,21
4851 Encerramento do Exercício	4829 IRPJ	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	87.039,45
4851 Encerramento do Exercício	4879 Despesas Bancárias Diversas	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	3.726,58
4851 Encerramento do Exercício	4895 Serviços de Terceiros PF	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	197.800,13
4851 Encerramento do Exercício	4964 Despesas c/ Viagens e Estádias	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	16.342,93
4851 Encerramento do Exercício	5341 Despesas Cartão de Crédito	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	41.098,12
4851 Encerramento do Exercício	2538 Lucros do Exercício	Lucro Líquido do Exercício	622.594,87
		<b>Totais do dia</b>	<b>31/12/2022</b>
			<b>4.223.223,50</b>
**		**	

*P*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**BALANÇO PATRIMONIAL - 2022**  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	176.581,30	PASSIVO	176.581,30
<b>CIRCULANTE</b>	<b>176.581,30</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>54.232,17</b>
DISPONÍVEL	115.466,21	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	52.777,77
BENS NUMERÁRIOS	15.017,24	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	52.777,77
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	16.671,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	1.454,40
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	83.777,45	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68
CLIENTES	58.607,52	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	375,72
DUPLICATAS A RECEBER	58.607,52	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	122.349,13
OUTROS CRÉDITOS	2.507,57	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
TÍTULOS A RECEBER	2.357,67	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	149,90	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.349,13
		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.349,13

TIAGO LIPPOLD RADUNZ  
Sócio  
CPF: 957.466.330-20

NILTON DE SENASANTOS  
CRC: 1-DF-013184/O-2 - Contador  
CPF: 365.053.401-06

TR ARQUITETURA E ASSESSORIALTDA  
CNPJ: 26.859.658/0001-47



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.387.993,08</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.387.993,08
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(119.431,41)</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE FATURAMENTO	(119.431,41)
(-) ISS	(68.769,71)
(-) PIS	(9.021,93)
(-) COFINS	(41.639,77)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.268.561,67</b>
<b>(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(1.515,60)</b>
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.515,60)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>1.267.046,07</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(517.437,54)</b>
ADMINISTRATIVAS	(473.416,84)
DESPESAS COM PESSOAL	(49.165,53)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(16.342,93)
OCUPAÇÃO	(29.910,06)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(9.877,94)
DESPESAS GERAIS	(170.320,25)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(197.800,13)
DESPESAS FINANCEIRAS	(41.098,12)
DESPESAS GERAIS	(41.098,12)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.922,58)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(2.922,58)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>749.608,53</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>749.608,53</b>
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(39.974,21)</b>
CSLL	(39.974,21)
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(87.039,45)</b>
IRPJ	(87.039,45)
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>622.594,87</b>

TIAGO LIPPOLDRADUNZ  
Sócio  
CPF: 957.466.330-20

Ingrid Costa de Moraes Pinho Mundim  
CRC: 1-DF-025487/O-3 - Contadora  
CPF: 020.734.971-10



**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{11.546,21}{54.232,17} = \text{R\$ } 2,13$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{176.581,30}{54.232,17} = \text{R\$ } 3,26$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 3,26 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{176.581,30}{54.232,17} = \text{R\$ } 3,26$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 3,26 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 3,26 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{176.581,30}{54.232,17} = \text{R\$ } 3,26$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 3,26 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 3,26 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{122.349,13} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0,00}{122.349,13} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Líquida

$$\frac{622.594,87}{1.507.424,49} \times 100 = 41,30\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 41,30% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

Giro do Ativo

$$\frac{0,00}{162.287,50} = \text{R\$ } 0,00$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{622.594,87}{162.287,50} \times 100 = 383,64\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 383,64% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{128.051,70} \times 100 = 0,00\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{54.232,17}{54.232,17} \times 100 = 100,00\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.



**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{122.349,13}{54.232,17} \times 100 = 225,60\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 225,60% de Recursos de Terceiros.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{54.232,17}{176.581,30} \times 100 = 30,71\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 30,71 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{176.581,30}{54.232,17} \times 100 = 325,60\%$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 325,60 de Capital de Terceiros.

TIAGO LIPPOLD RADUNZ  
Sócio  
CPF: 957.466.330-20

NILTON DE SENASANTOS  
CRC: 1-DF-013184/O-2 - Contador  
CPF: 365.053.401-06



## I - CONTEXTO OPERACIONAL

## NOTA 1

A empresa: **TR ARQUITETURA E ASSOSSORIA LTDA**

é uma empresa de duração ilimitada e com sede na cidade de: **Brasília - DF**

**Tem por finalidade as** Atividades de serviços de arquitetura

## II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

## NOTA 2 - Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

## III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## NOTA 3

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

## NOTA 4

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata (rendimentos similares às variações do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado). As aplicações financeiras são demonstradas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos até a data do Balanço.

CONTAS:	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$	
	31/12/2022	
Caixa		15.017,24
Bancos conta movimento		16.671,52
Aplicações financeiras		83.777,45
<b>TOTAL:</b>		<b>115.466,21</b>

(I) As aplicações financeiras possuem liquidez imediata e referem-se a títulos de renda fixa, buscando rendimentos atrelados ao Certificado de Depósito Bancário (CDB).

## NOTA 5 - Imobilizado

O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, sendo depreciado pelo método linear, utilizando-se taxas anuais que levam em conta a vida útil dos bens, sendo, instalações 10%, móveis utensílios e equipamentos 10% e equipamentos de informática 20%. Em 31 de dezembro, a composição do Imobilizado é apresentada a seguir:

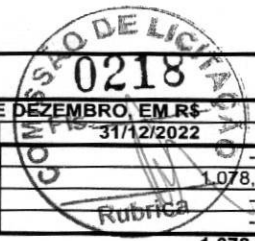
DESCRIÇÃO:	31/12/2022 % da taxa de depreciação	31/12/2022 Custo	31/12/2022 Depreciação acumulada	31/12/2022 Imobilizado líquido
Instalações comerciais	10%			
Máquinas e equipamentos	10%			
Móveis e utensílios	10%			
Equipamentos de informática	20%			
-	0%			
-	0%			

## NOTA 6 - Tributos e contribuições a recolher

CONTAS:	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$	
	31/12/2022	
INSS		375,72
FGTS		-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		-
IRRF SOBRE A FOLHA		-
IRRF SOBRE AS NOTAS FISCAIS		-
PIS		1.133,76
COFINS		5.232,72
IRPJ		25.163,82
CSLL		11.343,18
ISS		8.721,21
ICMS		-
Parcelamento		1.183,08
<b>TOTAL:</b>		<b>53.153,49</b>

**NOTA 7 - Débitos diversos**

37



CONTAS:	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$
	31/12/2022
Fornecedores de materiais e serviços (I)	-
Obrigações com pessoal (II)	1.078,68
-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>1.078,68</b>

(I) > Trata-se de diversos fornecedores de material de uso, consumo e serviços.  
 (II) > Está composto da provisão de férias acrescida dos respectivos encargos.

**NOTA 8 - Patrimônio Social**

O Patrimônio Social em 31 de dezembro é de R\$ 100.000,00 ,conforme demonstramos a seguir:

CONTAS:	VALOR: R\$
Capital Social	100.000,00
-	-
-	-
-	-
-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>100.000,00</b>

**NOTA 9 - Registro contábil das receitas da atividade**

As receitas da empresa: **TR ARQUITETURA E ASSOSSORIA LTDA**  
 que alcançaram o montante de: **1.387.993,08** , desmembrados da seguinte forma: ( **1.387.993,08** Prestação de serviços  
 ( - Venda de mercadorias

são provenientes de prestações de serviços desta empresa, que apresentaram a composição da receita a seguir:

CONTAS:	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$	
	31/12/2022	
Prestação de serviços		1.387.993,08
Venda de mercadorias		-
-		-
-		-
-		-
<b>TOTAL:</b>		<b>1.387.993,08</b>

**NOTA 10 - Registro contábil das despesas da atividade**

As despesas da empresa: **TR ARQUITETURA E ASSOSSORIA LTDA**  
 que alcançaram o montante de: **518.953,14** , desmembrados da seguinte forma: ( **473.416,84** Despesas administrativas  
 ( **41.098,12** Despesas financeiras  
 ( **2.922,58** Despesas tributárias  
 ( **1.515,60** Custo das Serviços Prestados

são provenientes de prestações de serviços desta empresa. Em 31-12-2012 a composição da receita é apresentada a seguir:

CONTAS:	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$	
	31/12/2022	
Despesas administrativas		473.416,84
Despesas financeiras		41.098,12
Despesas tributárias		2.922,58
Custo das Serviços Prestados		1.515,60
-		-
-		-
Outras despesas operacionais		-
<b>TOTAL:</b>		<b>518.953,14</b>



**Índice de Liquidez Corrente** : é composto pelo Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante.

**Índice de Liquidez Geral** : é composto pelo Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo dividido pelo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

**Índice de Solvência Geral** : é composto pelo Ativo Total dividido pelo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

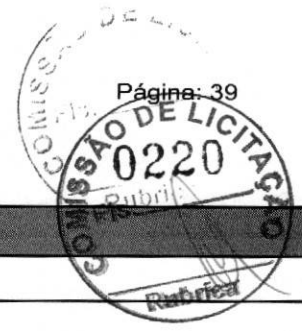
---

**TIAGO LIPPOLD RADUNZ**  
Sócio  
CPF: 957.466.330-20

---

**Nilton de Sena Santos**  
Contador CRC - DF nº 013184/O  
CPF: 365.053.401-06





Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA					
NIRE:	5360019388-1	CNPJ:	26.859.658/0001-47	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0779517600152		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			12/01/2017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	31/05/2023
Quantidade de páginas:	39		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ	Administrador	
365.053.401-06	NILTON DE SENA SANTOS	Contador	01318402



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 217222 em 31/05/2023. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/064.854-1	aTzT

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA
Nire:	
CNPJ:	26.859.658/0001-47
Município:	BRASILIA

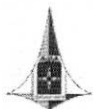
Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ		31/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do			

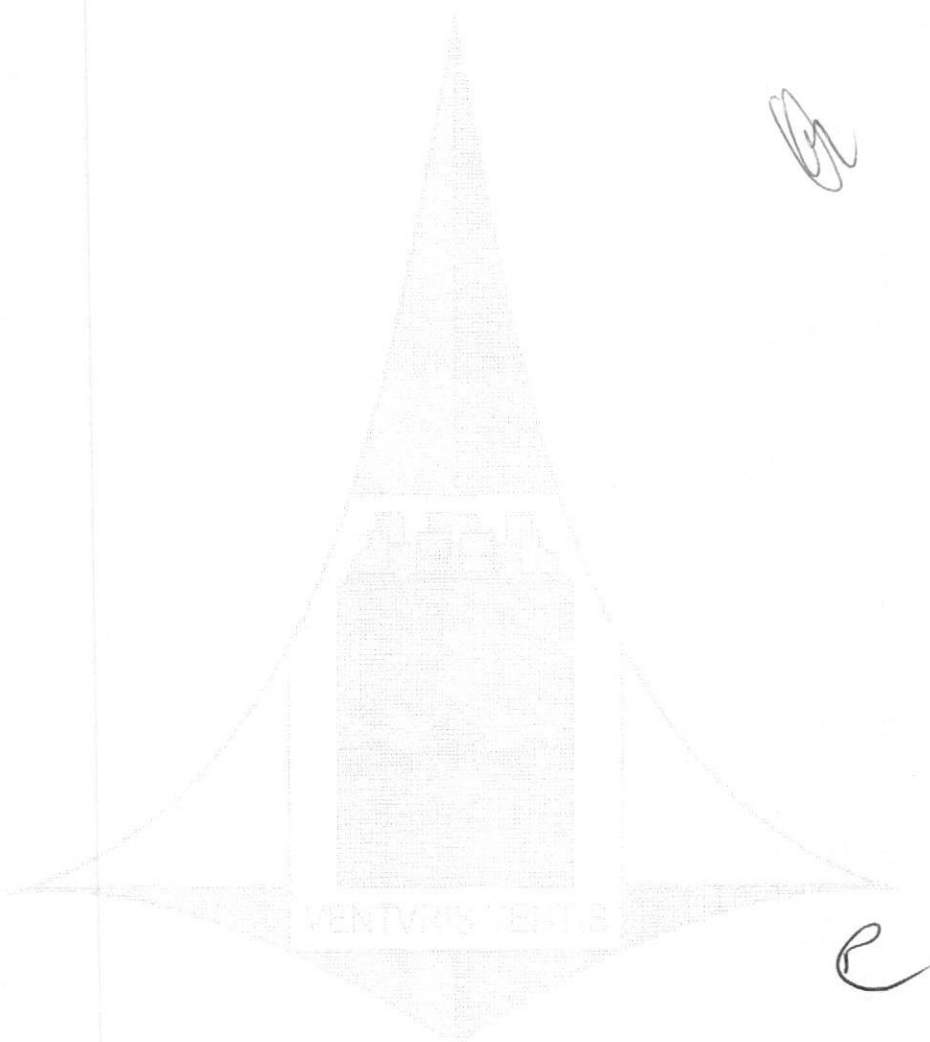
365.053.401-06	NILTON DE SENA SANTOS	01318402	31/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2023, às 16:45.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Brasília, quarta-feira, 31 de maio de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](#) informando o número do protocolo 23/064.854-1.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI**

26.859.658/0001-47

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.XTYB.O0WC.K50L.G9YH.P4UR**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

# Certidões de falências são emitidas gratuitamente e pela internet



por SB/AJ – publicado há 9 anos

Desde segunda-feira, 6/10, certidões específicas de falências estão sendo emitidas, gratuitamente e pela internet, no site TJDF. No último dia 19 de setembro, o TJDF passou a emitir as Certidões Judiciais de Distribuição, conhecidas como “Nada Consta”. As certidões de falência, as quais estavam sendo emitidas juntamente com as certidões cíveis, agora são emitidas separadamente.

Com a estatização do serviço pelo TJDF, a emissão da certidão “Nada Consta”, antes emitida pelo Cartório Rui Barbosa, mediante pagamento,

pode ser solicitada diretamente ao Tribunal, em dias úteis, das 9h às 19h, na página principal do Tribunal ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br) (<https://www.tjdft.jus.br/>)), no menu Cidadãos (<https://www.tjdft.jus.br/cidadaos/certidao-nada-consta>)(à direita), opção Certidão Nada Consta (<https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta>). Os cidadãos que não têm acesso à internet podem obter as certidões nos postos do Na Hora, em todo o DF. (Saiba mais (<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/destaques/certidoes-de-nada-consta>))

A Certidão Judicial de Distribuição, documento original com fé pública, atestada por selo digital de segurança, possui validade de trinta dias em todo o território nacional e objetiva identificar os termos circunstanciados, os inquiridos e os processos referentes a pessoa que figure no pólo passivo da relação processual originária. A autenticidade do documento pode ser verificada na opção “autenticar”. O TJDF disponibiliza, em seu site, uma página (<https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta>) com informações sobre a emissão da certidão e sobre o funcionamento do sistema, de modo prático e didático.

Qualquer pessoa poderá requerer a certidão em seu nome ou no de terceiros, desde que preencha, obrigatoriamente, os campos número de CPF e nome para certidões cíveis; e número de CPF, nome do interessado e nome da mãe, para as criminais e especiais. O preenchimento dos outros campos, embora não obrigatórios, torna ainda mais rápida a emissão do documento, que já é instantânea. O desempenho do sistema, desenvolvido pela informática do TJDF, também é significativamente agilizado quando são utilizados os navegadores Chrome ou Mozilla Firefox.

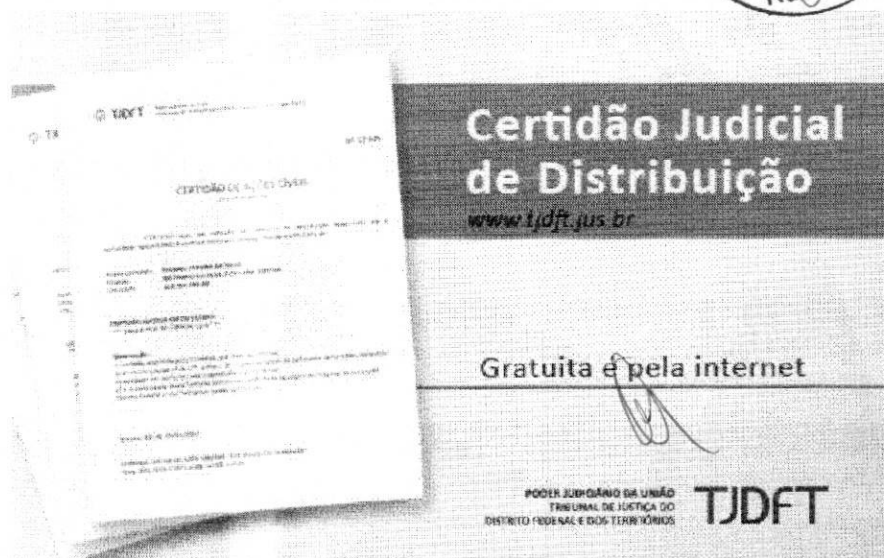
© Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta publicação, desde que citada a fonte.

Compartilhe:

registrado em: Extrajudicial (<https://www.tjdft.jus.br/@@search?Subject%3Alist=Extrajudicial>)

Nada Consta (<https://www.tjdft.jus.br/@@search?Subject%3Alist=Nada%20Consta>)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIDADE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

TJDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**URUAÇU**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

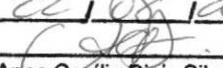
Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa TR Arquitetura & Assessoria Eireli, inscrita no CNPJ 26.859.658/0001-47, situada no SBS, quadra 2, Bloco S, Edifício Empire Center, Salas 101/102, em Brasília, Distrito Federal, prestou serviços de assessoria em suporte técnico especializado no monitoramento do Plano de Ações Articuladas, com enfoque na dimensão de infraestrutura educacional em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Uruaçu, estado de Goiás, no âmbito do contrato administrativo nº 089/2019, oriundo do pregão nº 017/2019 e Processo Administrativo nº 4586/2019.

A contratação ocorreu em função da experiência profissional e da capacidade técnica do responsável técnico da empresa, Arq. Tiago Lippold Radünz, CAU A116030-3, sendo que os serviços prestados demonstram qualidade compatível com as exigências do edital.

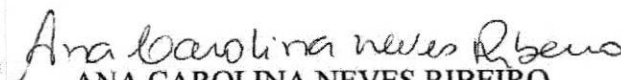
Prefeitura de Sítio Novo-MA

**AUTENTICIDADE  
VERIFICADA**

DATA: 22/08/2025

  
Anna Cecília Diniz Silva  
Presidente - CPL

Uruaçu, 15 de setembro de 2020.

  
ANA CAROLINA NEVES RIBEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU**

Ana Carolina N. Ribeiro  
GESTORA

Fundo Municipal de Educação - FUNDEB  
Prefeitura Municipal de Uruaçu  
Matrícula nº 17024

Sec.educacao@uruacu.go.gov.br / Fundo Municipal de Educação. CNPJ:18.070.772/0001-65  
Rua Goiás, esq. c/ Porangatu, Centro Uruaçu-GO CEP: 76400-000  
Fone: (62) 3357-4118/Fone/Fax: (62) 3357-4255

RECEBEMOS DE TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI

SBS Quadra 2 Bloco S Lote 1 Salas 101/102 Edifício Empire Center - Asa Sul

CEP: 70070-904

Brasília - DF

FONE: (61) 3224-9805

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA **1**  
Nº 000.000.514  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5322 1226 8596 5800 0147 5500 1000 0005 1417 9787 7086

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação de Serviços

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353220080977364 - 20/12/2022 15:23:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0779517600152

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

26.859.658/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

CNPJ / CPF

18.070.772/0001-65

DATA EMISSÃO

20/12/2022

ENDEREÇO

R RUA DONA CANDIDA ESQ. COM RUA GOIAS SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

76400-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

20/12/2022

MUNICÍPIO

Uruacu

FONE / FAX

(62) 3357-4100

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 0,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 5.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

9-SEM FRETE

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
22257	URUAÇU - ASSESSORIA EM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NO MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - INFRAESTRUTURA EDU	00		6933	UND	1	5.100,0000	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0779517600152

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$ 5.100,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

R\$ 5.100,00

VALOR DO ISSQN

R\$ 255,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

44ª PARCELA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2019  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NO MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS COM ENFOQUE NA DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU-GO - REFERENTE A DEZEMBRO DE 2022.

... DADOS BANCÁRIOS

BANCO SANTANDER

AGÊNCIA 4288

CONTA CORRENTE 13002582-9

Trib aprox R\$: 685,95 Federal e 255,00 Municipal

Fonte: IBPT D529CB

PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE URUAÇU  
Tel.: (62) 3357-4145 / 3357-4256  
CNPJ 01.219.807/0001-82



**PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019**  
*Processo Administrativo N.º 4586/2019*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 089/2019**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **18.070.772/0001-65**, com sede administrativa à Av. Goiás s/n, esquina com a Rua Goiânia, Centro, Uruaçu – GO, CEP: 76.400-000, neste ato representado por seu (sua) Gestor (a) do FME, o Sr.<sup>a</sup> **ANA CAROLINA NEVES RIBEIRO**, brasileira, portador (a) da cédula de identidade nº 123.592.362 SSD/RJ, inscrito no CPF sob o nº 087.556.097-08, residente e domiciliado (a) neste Município.

**CONTRATADA: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.859.658/0001-47, com sede na RUA Q SAUS, QUADRA 5 BLOCO F, PARTE EDIFICIO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, neste ato representada pelo Sr. **REDNEY DUARTE DA SILVA**, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 027.496.121-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 O presente Contrato decorre de adjudicação do **Pregão Presencial N.º 017/2019**, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei nº 10.520/2002 e ato de homologação da Senhora Gestora do Fundo Municipal de Educação Uruaçu/GO, conforme **Termo de Homologação datado de 26/04/2019**, constante no **Processo Administrativo sob o nº 4586/2019**, o qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O presente Instrumento tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA EM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NO MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, COM ENFOQUE NA DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU-GO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n. 017/2019, que é parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

3.1 São obrigações da Contratada:

- a) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;





- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- c) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- d) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- e) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- f) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- g) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

### 3.2 Obrigações do Contratante:

- a) Designar Servidor responsável pelo acompanhamento e aceite dos serviços, podendo o mesmo solicitar a regularização dos serviços que não estiverem sendo realizados a contento;
- b) Efetuar o pagamento dos serviços efetivamente prestados, no prazo estipulado em contrato;
- c) Disponibilizar todas as informações necessárias para que o Contratado realize o trabalho;
- d) Solicitar, sempre que achar necessário e dentro de suas conveniências, o acompanhamento da Assessoria dos processos junto ao TCM-GO;
- e) Solicitar, sempre que achar necessário, o treinamento dos Servidores a disposição das áreas contratantes;

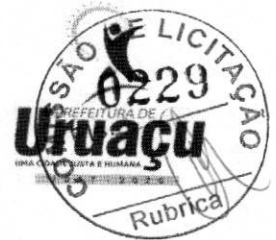
### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), tendo o contrato o valor total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ASSESSORIA EM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NO MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, COM	12	SV	5.100,00	61.200,00



	ENFOQUE NA DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU-GO. ELABORAÇÃO DE LAUDOS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA SUPERAÇÃO DAS RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES APONTADAS PELO MONITORAMENTO DE OBRAS DO FNDE; •ELABORAÇÃO DE PROJETOS AS-BUILT PARA SUPERAÇÃO DOS APONTAMENTOS TÉCNICOS DAS OBRAS SE NECESSÁRIO; • SUPORTE TÉCNICO NA INSERÇÃO DE VISTORIAS NO SIMEC E ACOMPANHAMENTO DAS ANÁLISES JUNTO AO ÓRGÃO FINANCIADOR; •ELABORAÇÃO DE PROJETOS AS-BUILT DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA OS CASOS ESPECÍFICOS; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, PROJETOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A REACTUAÇÃO DAS OBRAS INACABADAS DA EDUCAÇÃO, E SUPERAÇÃO DAS RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES;				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>61.200,00</b>

5.2 Fica expressamente estabelecido que o preço contratado incluem os custos diretos e indiretos para a completa prestação dos serviços ora licitados, tais como deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe que prestará os serviços.

5.3 O pagamento em favor da licitante vencedora será efetuado mensalmente, após a conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de Nota Fiscal, que será conferida e atestada por responsável Servidor designado como Fiscal do Contrato, pertencente ao quadro de Prefeitura Municipal de Uruaçu/GO, comprovando que os serviços foram executados.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### **CLAUSULA SEXTA –DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS**

6.1 A despesa decorrente da contratação objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Uruaçu/GO na seguinte dotação orçamentária:



12.361.0403.2.354.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA as penalidades seguintes:

- a) advertência;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Uruaçu/GO, pelo prazo que for fixado pelo Prefeito Municipal, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido pelo Prefeito Municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

7.2 A CONTRATADA fica sujeita a multas de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, caso o bem não for entregue dentro do prazo fixado, por culpa exclusiva da CONTRATADA.

7.2.1 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

7.3 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

7.4 A CONTRATADA será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

8.1 O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa.

8.2 A critério da CONTRATANTE, caberá a Rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial, mas sempre com instauração de Processo Administrativo com ampla defesa, quando ocorrer falência da CONTRATADA ou ainda quando esta:

I – não cumprir quaisquer de suas obrigações contratuais;

II – transferir, a terceiros, ainda que em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

8.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DOS TRIBUTOS**



9.1. É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

9.2 A CONTRATANTE, quanto fonte retentora, descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES

10.1 Fica expressamente estabelecido que o preço apresentados pela CONTRATADA incluem os custos diretos e indiretos para a completa prestação dos serviços ora licitados.

10.2 O(A) CONTRADA(A) Responsabilizar-se por todas as despesas e prejuízos que causar à Prefeitura Municipal de Uruaçu/GO, em razão de demora ou negligência na prestação dos serviços;

10.3 A CONTRATADA aceitará, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à execução do serviço, até o limite legal, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A CONTRATANTE ficará obrigada a:

- a) Destacar um servidor que esteja apto para dar o apoio **CONTRATADO** durante a realização dos serviços;
- b) Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor deste contrato, desde que cumpridas todas as obrigações do Contratado;
- c) Fornecer documentos e informações que forem requisitadas pelos responsáveis técnicos do **CONTRATADO** e que forem pertinentes aos serviços, com vistas a enriquecer o mesmo.
- d) A CONTRATANTE, quanto fonte retentora, descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.
- e) Fiscalizar a execução dos serviços, através do servidor LUCIANA MACHADO PIMENTEL DOS SANTOS, Matrícula nº 16711, designado especificamente para o objeto deste, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência a Administração.
- g) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em cor responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- h) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE URUAÇU  
Tel.: (62) 3357-4145 / 3357-4256  
CNPJ 01.219.807/0001-82



envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Fica expressamente vedada a vinculação, a subcontratação e o comprometimento ou alienação deste Contrato em operações de qualquer natureza, sem exclusão de uma só delas, que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar a realização do Objeto Contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

13.1 Os valores contratados são fixos e irremovíveis.

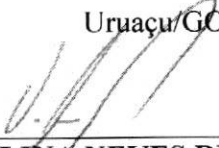
### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como foro, a Comarca de Uruaçu/GO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2 Rege-se o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, Pregão nº. 017/2019 e Processo Administrativo nº. 4586/2019.

14.3 E, por estarem de acordo, assinam este Contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Uruaçu/GO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CAROLINA NEVES RIBEIRO**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

TR ARQUITETURA E  
ASSESSORIA  
LTDA:26859658000147

Assinado de forma digital por TR  
ARQUITETURA E ASSESSORIA  
LTDA:26859658000147

\_\_\_\_\_  
**TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Grajaú  
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

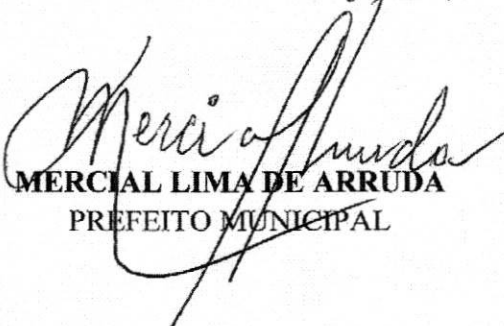


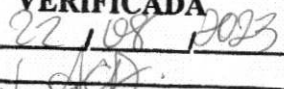
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.859.658/0001-47, situada no SBS, Quadra 02, Bloco S, Edifício Empire Center, Sala 101/102, Asa Sul, Brasília no Distrito Federal, prestou serviços de consultoria técnica especializada em infraestrutura educacional, com foco no abastecimento e monitoramento das obras no sistema SIMEC, acompanhamento de obras em execução, auxílio na retomada de obras paralisadas, vigências de contratos e termos de compromisso, superação de restrições e inconformidades, assessoria no planejamento e monitoramento do PAR e prestação de contas das obras educacionais, objetos de termos de compromisso e convênios pactuados entre a prefeitura e o MEC/FNDE.

A contratação profissional ocorreu em função da experiência e da capacidade técnica dos profissionais da empresa contratada, que tem como sócio proprietário o arquiteto TIAGO LIPPOLD RADUNZ, registro CAU nº A116030-3, contemplando qualidade compatível com as exigências técnicas e legais exigidas.

Grajaú/MA, 05 de novembro de 2021.

  
**MERCIAL LIMA DE ARRUDA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Sítio Novo-MA  
**AUTENTICIDADE  
VERIFICADA**  
DATA: 22 / 08 / 2023  
  
Anna Cecília Diniz Silva  
Presidente - CPL

REGIEMOS DE TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI

SBS Quadra 2 Bloco S Lote 1 Salas 101/102 Edifício Empire Center - Asa Sul

CEP: 70070-904

Brasilia - DF

FONE: (61) 3224-9805

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.000.500  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1 / 1

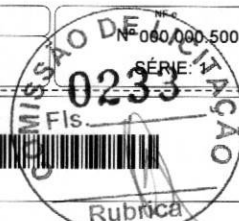
CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5322 1226 8596 5800 0147 5500 1000 0005 0016 2153 1584

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação de Serviços

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353220076534360 - 02/12/2022 08:10:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0779517600152

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

26.859.658/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ / CPF

06.377.063/0001-48

DATA EMISSÃO

02/12/2022

ENDEREÇO

RUA FREI BENJAMIM DE BORNO 05

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65940-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

02/12/2022

MUNICÍPIO

Graju

FONE / FAX

(98) 99242-1525

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122178424

HORA ENTRADA / SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				R\$ 11.625,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
22265	GRAJAÚ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	00		6933	UND	1	11.625,0000	11.625,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0779517600152	R\$ 11.625,00	R\$ 11.625,00	R\$ 581,25

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>40ª PARCELA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 067/2019/PMG REFERENTE A ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL REFERENTE AO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2022.</p> <p>... DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO</p> <p>BANCO SANTANDER 033</p> <p>AGÊNCIA 4288</p> <p>CONTA CORRENTE 13002582-9</p> <p>Trib aprox R\$: 1.563,56 Federal e 581,25 Municipal</p> <p>Fonte: IBPT D529CB</p> <p>PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



DEUS PROVERÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ  
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48  
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000  
Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)



3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 067/2019  
PROCESSO ADM Nº 5293/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 067/2019, CELEBRADO  
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GRAJAÚ-MA E TR ARQUITETURA E  
ASSESSORIA EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – PMG/MA, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05, Centro, Grajaú-MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, seu prefeito **MERCIAL LIMA DA ARRUDA, RG nº 051236152014-2, CPF nº 025.345.923-00**, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, **TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.859.658/0001-47, situada SBB, Quadra 02, Bloco S, Edifício Empire Center, Sala 101/102, Asa Sul, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **TIAGO LIPPOLD RADUNS, RG: 8073924089 SJTC- RS e CPF nº 957.466.330-20**, têm, entre si, justo e acordado **ADITAR** o presente Contrato nº 067/2019 (**Pregão Presencial n.º 040/2019/CPL/PMG e do Processo Administrativo n.º 3.210/2019**), nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 067/2019, que tem por objeto **Contratação de assessoria na prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional, visando a superação de restrições e inconformidades relacionadas às obras no Município de Grajaú/MA, conforme dados extraídos do SIMEC**, firmado entre as partes em 06/08/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência fica estendido por mais 12 (doze) meses, que compreende o período de 05 de agosto de 2022 até a data de 05 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação:

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0081.2277.0000 RECURSOS HUMANOS

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA





DEUS PROVERÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**  
 CNPJ/MF 06.377.063/0001-48  
 Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000  
 Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)



**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal (Ordenador de Despesa), e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda nº. 067/2019, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no diário Oficial do Estado do Maranhão, conforme determina a Lei Federal nº. 8.666/93.

**SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, **inclusive o valor empenhado inicialmente**, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Grajaú (MA), 05 de agosto de 2022.

**MERCIAL LIMA DE ARRUDA**  
 Prefeito Municipal  
 pela CONTRATANTE

**TIAGO LIPPOLD RADUNS**  
 TR ARQUITETURA E ACESSORIA EIRELI  
 pela CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

Nome:   
 CPF: 474.818.383-79

Nome:   
 CPF: 004.166.073-06



**PORTARIA Nº 1.568/EMD-MD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008**

O VICE-CHEFE DO ESTADO-MAIOR DE DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo conteúdo na alínea "b", inciso I do Art. 4º da Portaria nº 808/MD, de 20 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, republicada no dia 11 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 6.223, de 4 outubro de 2007 e Portaria Normativa nº 1.247/MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008 e item I, art. 29 do anexo III da Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve:

Nomear Capitão-de-Corveta LEONARDO PACHECO VIANNA, para exercer o cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), no Estado-Maior de Defesa deste Ministério.

Maj Bríg Ar SÉRGIO PEINADO MINGORANCE

**SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1.570/SEORI-MD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa nº 1.247/MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria

Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve: DISPENSAR 2S TAR JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

ARI MATOS CARDOSO

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, resolve:

Nº 1.875-Tornar insubsistente a Portaria nº 1.819, de 12 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 221, Seção 2, página 11, de 13 de novembro de 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, resolve:

Nº 1.876-Tornar insubsistente a Portaria nº 1.832, de 12 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 221, Seção 2, página 12, de 13 de novembro de 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e o que consta dos Processos nºs 23123.000825/2007-18 e 23123.001074/2007-57, resolve:

Nº 1.424 - Art. 1º Designar os servidores estáveis FABIO NAPOLEÃO DO REGO PAIVA DIAS, Administrador, matrícula SIAPE nº 0053265, BELCHIOR DA SILVA MARTINS, Administrador, matrícula SIAPE nº 02167857 e GEORGE WELLINGTON LOPES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0422860, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de promover a apuração dos fatos descritos por irregularidades, nos processos acima mencionados, no âmbito da Universidade Federal do Para e Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

**DESPACHO DO MINISTRO**  
Em 20 de novembro de 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos nº 1.701, de 14 de novembro de 1995, e nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

RONALDO TADEU PENA, Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, de 21 a 29/11/2008, trânsito incluso, para participar do Encontro de Reitores da América Latina, em Israel, com ônus UFMG (passagem aérea), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23072.007648/08-26).

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, de 25 a 30/11/2008, trânsito incluso, para participar da Reunião para a constituição da Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, em Portugal com ônus UFPE (passagem aérea), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001269/08-06).

MALVINA TANIA TUTTMAN, Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO, de 25 a 30/11/2008, trânsito incluso, para participar da Reunião para a constituição da Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, em Portugal com ônus limitado, art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001270/08-87).

ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense-UFF, de 26 a 30/11/2008, trânsito incluso, para participar da Reunião para a constituição da Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, em Portugal com ônus UFPE (passagem aérea), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001263/08-11).

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA, Reitora da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre-UFCSA, de 25/11 a 03/12/2008, trânsito incluso, para participar da Reunião para a constituição da Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, e realizar visita à Universidade de Lisboa, em Portugal, com ônus UFCSA (passagem aérea e 3 (três) diárias no período de 01 a 03/12/2008), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23103.002778/08-59).

JORGE LUIZ TELES DA SILVA, Diretor de Políticas de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade-SECAD, de 25 a 28/11/2008, trânsito incluso, para participar da Primeira Reunião dos Grupos Técnicos de Alfabetização e da Bolsa Sul-Americana, no Peru, com ônus SECAD (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001272/08-11).

MARGINO DE ARAÚJO FILHO, Reitor da Universidade Federal de São Carlos-UFSCar, de 25/11 a 01/12/2008, trânsito incluso, para participar da Reunião para a constituição da Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, em Portugal com ônus UFSCar (passagem aérea), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001280/08-31).

FERNANDO HADDAD

**RETIFICAÇÕES**

No Despacho do Ministro da Educação, no Diário Oficial da União de 17/11/2008, Seção 2, página 12, referente à autorização para afastamento do País de CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE XAVIER, Assessor do Ministério da Educação, onde se lê: "no período de 19 a 22/11/2008", leia-se: "no período de 19 a 23/11/2008, trânsito incluso" (Processo 23123.001245/08-30).

No Despacho do Ministro da Educação, no Diário Oficial da União de 17/11/2008, Seção 2, página 11, referente à autorização para afastamento do País de ELENARA CHAVES EDLER DE ALMEIDA, Coordenadora-geral do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, onde se lê: "com ônus CAPES (passagem aérea e meia (1/2) diária em todo período)", leia-se: "com ônus CAPES (1/2) meia diária em todo o período)". (Processo 23123.001239/08-37).

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, tendo em vista o resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 12 - ANAC, de 25 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2007, e retificado pelo Edital nº 13 - ANAC, de 31 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2007, e o disposto nos autos do Processo Judicial nº 2008.34.00.003504-3/2100, resolve:

Nº 1.877-Nomear, o candidato abaixo identificado, para exercer o cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe "A", Padrão "I".

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	UF DA VAGA
4º	Normundo Tavares de Carvalho Júnior	PILE	PE

**Ministério da Educação**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº 4.877, de 13 de novembro de 2003, e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 23000.132531/2008-21, resolve:

Nº 1.420 - Art. 1º Nomear MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA para exercer o cargo de Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba - MG, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o Decreto nº 6.319, de 20 de dezembro de 2007, republicado no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2008, resolve:

Nº 1.421 - Nomear TIAGO LIPPOLD RADÚNZ, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Infra-Estrutura Educacional, da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Nº 1.422 - Nomear ERINALDO VITÓRIO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais, da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 25, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º, inciso I e § 1º do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.005107/2008-11, resolve:

Nº 1.423 - Reverter Art. 1º LUIZ MÁRIO DOS SANTOS, ao cargo de Porteiro, do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense, em virtude do conteúdo em laudo médico que declarou insubsistentes os motivos que o levaram à aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e tendo em vista a decisão proferida pela Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2008.01.00.049936-8/DF, resolve:

Nº 1.878-Tornar sem efeito a Portaria nº 1.301, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 162, Seção 2, página 8, de 22 de agosto de 2008, que nomeou o servidor PEDRO JOÃO COSTA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1657850, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, a contar da publicação desta Portaria.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.065463/2008-99, deliberado e aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 18 de novembro de 2008, resolve:

Nº 1.881-Art. 1º Remover, com base no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor FLÁVIO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1649226, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR em São José dos Campos (SP) para a mesma Superintendência no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

**RETIFICAÇÃO**

No despacho da Diretora-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de 05 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 217, seção 2, página 12, de 07 de novembro de 2008, processo nº 60830.018947/2008-91, onde se lê "...autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 17 a 23 de novembro de 2008, incluindo trânsito, do MAJ AV LUIZ ROGERIO DA NAVE E CASTRO." leia-se, "...autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 20 a 25 de novembro de 2008, incluindo trânsito, do MAJ AV LUIZ ROGERIO DA NAVE E CASTRO..."



SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

PORTARIA Nº 452/SEPE/SG-MD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve autorizar a prorrogação da cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, de servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Defesa, na forma a seguir indicada:

Servidora: SUSANA CRISTINA BALLIANA  
Matrícula SIAPE nº: 0660885  
Cargo: Agente Administrativo  
Para: Defensoria Pública da União  
Cargo a ser ocupado (não informado)  
Responsabilidade do Ônus: Órgão de origem  
Processo nº: 08038.001031/2015-57

Art. 1º Caberá ao Órgãocessionário apresentar a servidora ao seu Órgão de origem ao término da prorrogação da cessão.  
Art. 2º Cumpra ocessionário comunicar a frequência da servidora mensalmente, ao Órgão cedente.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM SILVA E LUNA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:  
Nomear EMMANUEL MACEDO DA SILVA FILHO para exercer o cargo de Assessor, código DAS-102.4, do Ministério da Educação.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:  
Exonerar JULIANA HENRIQUES E SILVA do cargo de Assessor, código DAS-102.4, do Ministério da Educação.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:  
Nomear RODOLFO DE CARVALHO CABRAL para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Supervisão da Educação Superior a Distância da Diretoria de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:  
Exonerar, a pedido, IRANOELMA DA MATA NEDIC SOULA do cargo de Assistente Técnico, código DAS-102.1, do Gabinete do Ministro, a contar de 9 de fevereiro de 2015.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Exonerar, a pedido, PAULO GUSTAVO DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação da Editora Massangana do Gabinete da Presidência da Fundação Joaquim Nabuco.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, resolve:

Exonerar, TIAGO LIPPOLD RADÚNZ do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Educacional da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a contar de 20 de fevereiro de 2015.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Exonerar, a pedido, IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.4, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nomear CARINA BELLINI CANCELLA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.4, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 138, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das competências delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no inciso II, artigo 4º e no § 5º, artigo 15 da Portaria nº 335, de 30 de maio de 2006, da Controladoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2006; e considerando os elementos constantes do Processo nº 23123.002484/2013-63, bem como a solicitação contida no Ofício 001/2015, resolve:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Sindicância Investigativa constituída por meio da Portaria MEC nº 14, de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de janeiro de 2014, que teve por último ato de recondução da comissão a Portaria MEC nº 212, de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, para dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades administrativas de que trata o processo mencionado no caput.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CID FERREIRA GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 114, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2015, Seção 2, página 15, que reconduziu Comissão de Sindicância Investigativa, onde se lê: ... Portaria MEC nº 1.023, leia-se: ... Portaria MEC nº 1.023.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 505, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nomear MARIA CRISTINA ROS para exercer o cargo de Assistente Técnico, código DAS-102.1, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:  
Servidor(a): PATRICIA ATIANAFERREIRA RAMOS  
Mat. SIAPE: 1031634  
Cargo: Administrador  
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Processo: 23163.000927/2014-96

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA Nº 1 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2015, seção 2, página 11, acrescenta-se a seguir os integrantes para compor o Grupo de Trabalho:  
m) Marcos Antonio Leite da Silva - IFPA  
n) Alisson Alexandre Angiski - UFPR

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 292, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve declarar vacância em virtude de posse em outro cargo inacusável do servidor abaixo:  
Do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, MARCOS DE ALMEIDA ALVES, matrícula SIAPE 1815740, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, a partir de 19/02/2015.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

PORTARIA Nº 294, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve declarar vacância em virtude de posse em outro cargo inacusável do servidor abaixo:  
Do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, RAFAEL DIOGO PEREIRA, matrícula SIAPE 1027711, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, a partir de 23/02/2015.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

PORTARIA Nº 295, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Interministerial MEC nº 1.502, de 13 de outubro de 2011, D.O.U. de 14 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar:  
A PEDIDO, ELIA PEREIRA MARIZ, matrícula SIAPE 0391432, da Função de Chefe da Divisão de Cadastro e Movimento de Pessoal, FG-02.

ESEQUIAS FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1552005, da Função de Chefe da Divisão de Orçamento, FG-02.

II - Designar:  
GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DIAS ALMEIDA, matrícula SIAPE 2131859, para a Função de Chefe da Divisão de Cadastro e Movimento de Pessoal, FG-02.

MÁRCIO SIQUEIRA ALVIM, matrícula SIAPE 2191226, para Função de Chefe da Coordenação de Desenvolvimento Organizacional, FG-02.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



## Nº 342 - NOMEAR

RENILDA PERES DE LIMA, para exercer o cargo de Diretora de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

## Nº 343 - NOMEAR

TIAGO LIPPOLD RADÚNZ, para exercer o cargo de Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5.

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

## Nº 344 - NOMEAR

GLAUCO ROGÉRIO DE ARAÚJO MENDES, para exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, código DAS 101.6.

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

## Nº 345 - EXONERAR, a pedido,

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI DO cargo de Consultor Jurídico do Ministério da Justiça, código DAS 101.5.

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
Substituta

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional  
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1  
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2  
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3  
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FIMAR BAZILIO VAZ FILHO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04.916.630/0001-95  
Fone: (51) 3441-9450

## MINISTÉRIO DO ESPORTE

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

## Nº 346 - EXONERAR

MARCOS CÉSAR PONCE GARCIA do cargo de Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte da Secretaria-Executiva do Ministério do Esporte, código DAS 101.5.

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 223, de 7 de abril de 2016, publicada no DOU nº 67, Seção 2, página 2, de 8 de abril de 2016, acrescentar a expressão "ficando exonerada do que atualmente ocupa".

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 58/DGP/SPO/ABIN/GSIPR, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2011, referente a aposentadoria do servidor matriculado ABIN nº 016183, onde se lê: "(Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor), leia-se: "(Aposentar por invalidez o servidor)" e incluir na fundamentação legal o inciso I do art. 40 da CF/88, c/c art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

## PORTARIA Nº 215, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00432.001803/2015-96, resolve

## EXONERAR, a pedido,

MEIRE CERQUEIRA MEDRADO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6455127, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Bahia.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIA Nº 216, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00432.001803/2015-96, resolve

## NOMEAR

DANIEL VIANA DE CASTRO OLIVEIRA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1341214, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Bahia.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIA Nº 217, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00432.001803/2015-96, resolve

## DESIGNAR

JULIO DE FREITAS BRANDÃO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 2163613, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular Daniel Viana de Castro Oliveira e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIA Nº 218, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.000621/2016-87, resolve

## DESIGNAR

THIAGO SANTACATERINA FLORES, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1830322, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular Anelise Ribeiro Pletsch e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIA Nº 219, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00457.000588/2016-17, resolve

## DESIGNAR

ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1194074, para exercer a função de Chefe de Seção da Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-1, da Procuradoria Federal no Estado do Pará (PF / PA), na cidade de Belém / PA, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIA Nº 220, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00457.000588/2016-17, resolve

## NOMEAR

MARIA AMENAIDE PORTO DA SILVA SOBRINHA, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1192919, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria Federal no Estado do Pará (PF / PA), na cidade de Belém / PA, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIA Nº 221, DE 8 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00461.000006/2016-25, resolve

## NOMEAR

CARLOS FREIRE LONGATO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1578128, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Consultoria Jurídica da União em São José dos Campos/SP.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIA Nº 222, DE 8 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00567.000088/2015-49, resolve

## EXONERAR, a pedido,

RODRIGO LIMA BEZDIGUIAN, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 2379297, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Setorial da União em Campinas/SP, a contar de 7 de abril de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIA Nº 223, DE 8 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00567.000088/2015-49, resolve

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 299, DE 18 DE ABRIL DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, bem como na Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

EXONERAR, a pedido, TIAGO LIPPOLD RADUNZ, Matrícula SIAPE nº 1665111, do cargo de Assessor, código DAS-102.4, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação - SE-MEC, a contar de 11 de abril de 2016.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

D.O.U., 19/04/2016 - Seção 2



**Presidência da República****CASA CIVIL**

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2016

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.269 - NOMEAR

MAURICIO BITTENCOURT HENRIQUE SILVA, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.270 - NOMEAR

DEMÉTRIO CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA  
Vice-Presidente da República no Exercício do  
Cargo de Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE RETAMAL BARBOSA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**SEÇÃO 1**  
Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2**  
Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal

**SEÇÃO 3**  
Publicação de contratos,  
editais, avisos e notificações

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Edição e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EMAR BAZILIO VAZ FILHO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados  
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ou: www.doria.in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 630, CEP 70310-600, Brasília - DF  
CNPJ: 04.156645/0001-00  
Fone: (61) 3441-9830

Nº 1.271 - EXONERAR

MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT do cargo de Diretora de Ações Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5.

Nº 1.272 - EXONERAR

RENÊ DE LIMA BARBOSA do cargo de Diretor de Tecnologia do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5.

Nº 1.273 - EXONERAR

TIAGO LIPPOLD RADUNZ do cargo de Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.274 - EXONERAR, a pedido.

MARDEN DE MELO BARBOZA do cargo de Subsecretário de Integração Regional e Comércio Exterior da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, código DAS 101.5, a partir de 27 de junho de 2016.

ELISEU LEMOS PADILHA

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.275 - EXONERAR

PAULO HENRIQUE FERREIRA DE MELO do cargo de Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, código DAS 101.5.

Nº 1.276 - NOMEAR

JAIR VINICIUS RAMOS DA VEIGA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.277 - EXONERAR

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA do cargo de Diretora do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável da Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.278 - EXONERAR

KAREN DE OLIVEIRA SILVERWOOD-COPE do cargo de Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.279 - EXONERAR

ADALBERTO SIGISMUNDO EBERHARD do cargo de Diretor do Departamento de Zonamento Territorial da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.280 - EXONERAR

JOSE DOMINGOS GONZALEZ MIGUEZ do cargo de Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.6.

Nº 1.281 - NOMEAR

BELARMINO BORGNETH NETO, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado do Meio Ambiente, código DAS 102.5.

Nº 1.282 - NOMEAR

DIVA ALVES CARVALHO, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.283 - NOMEAR

EDSON GONÇALVES DUARTE, para exercer o cargo de Secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.6.

Nº 1.284 - NOMEAR

EDUARDO CARNEIRO DA VEIGA JARDIM, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado do Meio Ambiente, código DAS 102.5.

Nº 1.285 - NOMEAR

EVERTON FRASK LUCERO, para exercer o cargo de Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.6.

Nº 1.286 - NOMEAR

GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de Consultora Jurídica do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.287 - NOMEAR

JAIR VIEIRA TANNUS JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável da Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 1.288 - NOMEAR

JOSE DOMINGOS GONZALEZ MIGUEZ, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.289 - NOMEAR

RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO FILHO, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Zonamento Territorial da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.290 - NOMEAR

RENATO SARAIVA FERREIRA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

ELISEU LEMOS PADILHA

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.291 - EXONERAR

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO do cargo de Diretor do Departamento de Informações de Transportes da Secretaria de Política Nacional de Transportes do Ministério dos Transportes, código DAS 101.5, a partir de 23 de junho de 2016.

Nº 1.292 - NOMEAR

ÉRICO REIS GUZEN, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Informações de Transportes da Secretaria de Política Nacional de Transportes do Ministério dos Transportes, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

ELISEU LEMOS PADILHA

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2016

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 467 - EXONERAR

EDVALDO LUIZ DA SILVA do cargo de Assistente do Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.2.

Nº 468 - EXONERAR

ANDREA DA SILVA CAMPOS do cargo de Assessor Técnico do Gabinete da Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.3.



ISSN 1677-7050



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional



# 2

Ano LVII Nº 68

Brasília - DF, segunda-feira, 11 de abril de 2016

## Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	6
Ministério da Cultura.....	8
Ministério da Defesa.....	8
Ministério da Educação.....	12
Ministério da Fazenda.....	35
Ministério da Justiça.....	39
Ministério da Saúde.....	40
Ministério das Cidades.....	49
Ministério das Comunicações.....	49
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.....	50
Ministério das Relações Exteriores.....	50
Ministério de Minas e Energia.....	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	51
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	51
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	51
Ministério do Esporte.....	52
Ministério do Meio Ambiente.....	53
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	54
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	57
Ministério do Turismo.....	60
Ministério dos Transportes.....	60
Conselho Nacional do Ministério Público.....	61
Ministério Público da União.....	61
Tribunal de Contas da União.....	63
Poder Legislativo.....	64
Poder Judiciário.....	66
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	75
Editais e Avisos.....	75

## Atos do Poder Executivo

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002, resolve

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022016041100001

EXONERAR, a pedido,

LINEU OLÍMPIO DE SOUZA do cargo de Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.

Brasília, 8 de abril de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República

DILMA ROUSSEFF  
Kátia Abreu

### MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

DECRETOS DE 8 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, resolve

EXONERAR

GLAUCO ROGÉRIO DE ARAÚJO MENDES do cargo de Diretor de Infraestrutura Hídrica do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Brasília, 8 de abril de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República

DILMA ROUSSEFF  
Gilberto Magalhães Occhi

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11, caput, da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, resolve

EXONERAR

CARLOS GARDEL RIBEIRO do cargo de Diretor de Planejamento e Avaliação da Superintendência do Desenvolvimento

Brasília, 8 de abril de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República

DILMA ROUSSEFF  
Gilberto Magalhães Occhi

## Presidência da República

### DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Exposição de Motivos

Nº 10, de 6 de abril de 2016. Afastamento do País do Presidente do Banco Central do Brasil, com ênus, no período de 12 a 18 de abril de 2016, inclusive trânsito, com destino a Washington D.C., Estados Unidos da América, para participar da reunião de primavera do Fundo Monetário Internacional - FMI e do Banco Mundial, da reunião de Ministros de Fazenda e de Presidentes de Bancos Centrais do G-20, da reunião do Economic Consultative Committee, da reunião de Ministros de Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais dos BRICS, do 2016 International Capital Markets and Emerging Markets Roundtable e de reuniões com investidores. Autorizo. Em 8 de abril de 2016.

### CASA CIVIL

PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 2016

#### SECRETARIA DE GOVERNO

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 336 - NOMEAR

ANDRÉ SEGANTIN LUIZ, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 102.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 337 - NOMEAR

SÉTIMO WAQUIM, para exercer o cargo de Assessor Especial da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 102.5.

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

#### GABINETE PESSOAL

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 338 - NOMEAR

DOUGLAS SZEFER, para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento do Gabinete Pessoal da Presidência da República, código DAS 102.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 339 - EXONERAR, a pedido,

ANA PAULA PASSOS SEVERO do cargo de Adjunta do Advogado-Geral da União, código DAS 102.6, a partir de 6 de abril de 2016.

Nº 340 - NOMEAR

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI, para exercer o cargo de Adjunto do Advogado-Geral da União, código DAS 102.6.

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 341 - EXONERAR

PATRICIA CARNEIRO COSTA do cargo de Diretora de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 5671608



Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome Civil/Social: TIAGO LIPPOLD RADUNZ ✓  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista ✓CPF: 957.XXX.XXX-20  
Nº do Registro: 00A1160303**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI5671608I00CT001  
Data de Cadastro: 13/04/2017  
Data de Registro: 13/04/2017  
Tipologia:Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$89,75

Pago em: 13/04/2017

**3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**Contratante: TR ARQUITETURA E ASSESSORIA  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 26.XXX.XXX/0001-47  
Data de Início: 13/04/2017  
Data de Previsão de Término: 31/03/2026**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 70330530	Nº: 535	
Logradouro: CRS 502 BLOCO C	Complemento:	
Bairro: ASA SUL	Cidade: BRASÍLIA	
UF: DF	Longitude: 0	Latitude: 0

**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**

RRT de cargo e função

**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**3.1.4 Dados da Atividade Técnica**Grupo: GESTÃO  
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICAQuantidade: 1  
Unidade: unidade**4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI5671608I00CT001</b>	<b>TR ARQUITETURA E ASSESSORIA</b>	<b>INICIAL</b>	<b>13/04/2017</b>





**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 5671608



Verificar Autenticidade

0243

Rubrica

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista TIAGO LIPPOLD RADUNZ, registro CAU nº 00A1160303, na data e hora: 13/04/2017 00:00:00, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 11/04/2023 às 18:01:15 por: siccau, ip 10.128.0.1.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME  
TIAGO LIPPOLD RADUNZ

SEXO  
MASCULINO

NATALIDADE  
SANTA MARIA/RS

DATA DE NASCIMENTO  
13/07/1978

ASSINATURA

ARQUITETO E URBANISTA

REGISTRO CAU Nº  
A116030-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE-RG  
8073924089 SJTC/RS

CPF  
957.466.330-20

OBSERVAÇÕES  
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

FILIAÇÃO  
JOÃO RADUNZ NETO

CINTHYA MARIA LIPPOLD  
RADUNZ

EXEDIÇÃO-CAU/BR  
05/05/2018

ANO DE FORMATURA  
2001

TIPO SANGUÍNEO  
O POSITIVO

ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES  
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT  
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE RRT

**RRT SIMPLES**  
**0000005671608**



**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Número do RRT:	5671608	Forma de Registro:	INICIAL	Forma de Participação:	INDIVIDUAL
Modalidade:	RRT SIMPLES	Data de Cadastro:	13/04/2017	Data de Registro:	
Profissional:	TIAGO LIPPOLD RADUNZ				

**2. PAGAMENTO**

Número do boleto:	7073737	Situação:	Pago
Sacado:	TIAGO LIPPOLD RADUNZ	Data de Pagamento:	13/04/2017

**3. CONTRATO(S)**

**3.1 CONTRATO**

Contratante:	TR ARQUITETURA E ASSESSORIA		
CPF/CNPJ:	26.XXX.XXX/XXXX-47	Nº Contrato:	
Previsão de término:	31/03/2026	Data Início:	13/04/2017
		Data de Celebração:	13/04/2017
		Valor do Contrato:	R\$ 0,00

**3.1.1.1 ENDEREÇO DO CONTRATO**

País	BRA	Tipo Logradouro:	QUADRA	Complemento:	
CEP:	70330530	Cidade:	BRASILIA		0
UF:	DF	Bairro:	ASA SUL		0
Logradouro:	CRS 502 BLOCO C	Número:	535		

**3.1.1.1.1 ATIVIDADE DO ENDEREÇO DO CONTRATO**

Grupo:	3 - GESTÃO	Quantidade:	1.00
Atividade:	3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA	Unidade de Medida:	un

Declaramos a autenticidade das informações contidas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000826248**



20230000826248



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 15/05/2023 - 11/11/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 18/04/2017

**Registro CAU :** PJ35572-0

**CNPJ:** 26.859.658/0001-47

**Objeto Social:** Escritório de prestação de serviços na área de projetos de arquitetura, engenharia e urbanismo, monitoramento e acompanhamento de obras, construção civil, consultoria, assessoria, ensino e treinamento na área de arquitetura, engenharia e urbanismo.

**Atividades econômicas:**

- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Capital social:** R\$ 100.000,00

**Última atualização do capital:** 08/12/2016

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** TIAGO LIPPOLD RADUNZ

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 18/04/2017

**Número do RRT:** 5671608

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 826248/2023

Expedida em 15/05/2023, BRASÍLIA/DF, CAU/DF

Chave de Impressão: 39W0Y0



TIAGO RADÜNZ  
ASSESSORIA E PROJETOS



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 -CPL**

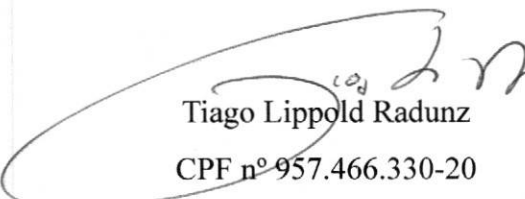
**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93**

A empresa TR Arquitetura & Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ n.º26.859.658/0001-47 por intermédio de seu representante legal o Sr. Tiago Lippold Radunz portador(a) da carteira de identidade n° 8073924089 SJTC/RS e do CPF n. 957.466.330-20 declara, para fins do disposto no inc. v do art. n° 27 da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Brasília/DF, 16 de agosto 2023.

  
Tiago Lippold Radunz

CPF n° 957.466.330-20

Representante legal da empresa TR Arquitetura & Assessoria Ltda

CNPJ n°26.859.658/0001-47



TIAGO RADÜNZ  
ASSessoria e Projetos



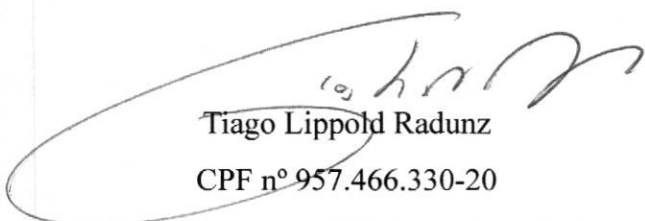
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 -CPL**

**ANEXO VIII  
MODELO DE DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

A empresa TR Arquitetura & Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº26.859.658/0001-47, como representante devidamente constituído o Sr. Tiago Lippold Radunz, portadora da Carteira de Identidade nº 8073924089 SJTC/RS e do CPF nº 957.466.330-20 doravante denominado (Licitante), em atendimento ao disposto no Edital Pregão Presencial Nº 019/2023 - CPL, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2023.

  
Tiago Lippold Radunz

CPF nº 957.466.330-20

Representante legal da empresa TR Arquitetura & Assessoria Ltda

CNPJ nº26.859.658/0001-47



TIAGO RADÜNZ  
ASSESSORIA E PROJETOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - CPL

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Eu, Tiago Lippold Radunz, portador da carteira de identidade nº 8073924089 SJTC/RS, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente TR Arquitetura & Assessoria Ltda, CNPJ nº 26.859.658/0001-47, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2023.

  
Tiago Lippold Radunz

CPE nº 957.466.330-20

Representante legal da empresa TR Arquitetura & Assessoria Ltda

CNPJ nº 26.859.658/0001-47



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 -CPL**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Eu, Tiago Lippold Radunz, RG nº 8073924089 SJTC/RS e residente no endereço SQN 311, Bloco A, Apartamento 412, Asa Norte, Brasília/DF, como representante devidamente constituído da empresa TR Arquitetura & Assessoria Ltda, CNPJ nº 26.859.658/0001-47 e sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco S, Salas 101/102, Edifício Empire Center, Brasília/DF, para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 019/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Sitio Novo/MA, antes da abertura oficial das propostas; e





TIAGO RADÜNZ  
ASSESSORIA E PROJETOS



f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília/DF, 16 de agosto 2023.

Tiago Lippold Radunz

CPF nº 957.466.330-20

Representante legal da empresa TR Arquitetura & Assessoria Ltda

CNPJ nº 26.859.658/0001-47